

**ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
ESCOLA MARECHAL CASTELLO BRANCO**

Maj Art LORENZO AGUSTÍN CABRERA BURGOS

O Sistema de Inteligência do Exército Paraguaio para combater as atuais ameaças à Segurança Nacional na faixa da fronteira norte e as possibilidades da atuação combinada com o Exército Brasileiro.



Rio de Janeiro

2018

Maj Art LORENZO AGUSTÍN **CABRERA BURGOS**

O Sistema de Inteligência do Exército Paraguaio para combater as atuais ameaças à Segurança Nacional na faixa da fronteira norte e as possibilidades da atuação combinada com o Exército Brasileiro.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Ciências Militares.

Orientador: Maj Inf ALISSON ALENCAR **DAVID**

Rio de Janeiro
2018

B957s Cabrera Burgos, Lorenzo Agustín

O Sistema de Inteligência do Exército Paraguai para combater as atuais ameaças à Segurança Nacional na faixa da fronteira norte e as possibilidades da atuação combinada com o Exército Brasileiro / Lorenzo Agustín Cabrera Burgos. —2018.

54 f.: 8 il.; 30 cm.

Orientação: Alisson Alencar David.

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares).—Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2018.

Bibliografia: f. 51-54.

1. SISTEMA DE INTELIGÊNCIA. 2. NOVAS AMEAÇAS. 3. NARCOTRÁFICO.
I. Título.

CDD 355.3432009811

Maj Inf LORENZO AGUSTÍN **CABRERA BURGOS**

O Sistema de Inteligência do Exército Paraguaio para combater as atuais ameaças à Segurança Nacional na faixa da fronteira norte e as possibilidades da atuação combinada com o Exército Brasileiro.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Ciências Militares.

Aprovado em

COMISSÃO AVALIADORA

MAJ INF ALISSON ALENCAR DAVID – Presidente
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

MAJ INF LUIZ EDUARDO SANTOS CERÁVOLO – Membro
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

MAJ INF MARCOS LUIZ DA SILVA DEL DUCA– Membro
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

AGRADECIMENTOS

Inicialmente, a Deus pelas bênçãos, pelo dom da vida, pela presença permanente no meu dia a dia, por conceder-me fé, saúde e motivação na busca perseverante pelos meus sonhos.

À Yeny Carmelina Peña de Cabrera, esposa e companheira de todas as horas, e ao meu filho Agustin Nicolas, minha gratidão pelo amor, afeto, companheirismo e compreensão de todos os momentos, particularmente quando a ECEME e este trabalho foram priorizados.

À o meu pai, Lorenzo Cabrera Torres, *in memorian*, por sua lembrança tão presente.

À minha mãe, Virginia Burgos, e aos meus irmãos, Santiago, Carlos, Belly e Evi (*in memorian*), pela presença marcante em minha vida que sempre me incentivaram a estudar e a buscar novos desafios, nunca desistindo diante dos obstáculos.

Ào Exército Paraguaio, instituição da qual tenho imenso orgulho e que sempre me proporcionou chegar a horizontes tão distantes.

Ào meu orientador, Maj David, pelas orientações sempre precisas e objetivas oportuna, serena e incentivadora ao prestar um apoio contínuo à construção deste trabalho.

À todas as pessoas que, direta ou indiretamente, contribuíram de alguma forma para a concretização deste trabalho. Ào Exército Brasileiro, aos amigos do Curso de Comando e Estado-Maior do Exército e do Departamento de Pesquisa e Pós-Graduação da ECEME que, direta ou indiretamente, colaboraram durante a confecção deste trabalho.

“Aquilo que eu ouço e esqueço, aquilo que eu vejo e lembro, aquilo que eu faço e aprendo” (Confúcio)

RESUMO

Este trabalho apresenta um estudo sobre o Sistema de Inteligência do Exército Paraguuaio para Combater as atuais ameaças à Segurança Nacional do Paraguai, com enfoque no emprego do Exército Paraguuaio e nas suas possibilidades de atuação combinada com o Exército Brasileiro. O narcotráfico é um fenômeno muito complexo que afeta a quase todos os Estados e as sociedades, apresentando-se como uma ameaça, que, segundo as características de como se apresenta, influencia em maior ou menor medida interesse protegidos por estes Estados. No Paraguai, as Forças Armadas são empregadas para ajudar no combate contra o narcotráfico, mas de uma forma limitada, conforme ao estabelecido nas leis paraguaias. Sendo destinadas para estas missões, pessoal das Unidades de Operações Especiais e alguns meios aéreos. A pesquisa teve por finalidade analisar o Sistema de Inteligência do Exército Paraguuaio no combate as novas ameaças que se desenvolvem na atualidade que poderiam vir a por em perigo a Segurança Nacional, sob área de atuação do Exército Paraguuaio, ao norte da região oriental do Paraguai, e quais são as possibilidades do emprego combinado com o Exército Brasileiro para combatê-las. Para tanto, esta investigação foi desenvolvida por meio de uma pesquisa bibliográfica, utilizando informações publicadas em manuais, revistas, boletins, trabalhos acadêmicos, jornais nacionais e estrangeiros abertos à consulta pública, e, também, em pesquisa documental, por meio de material produzido por Organizações Militares e órgãos dos Exército Paraguuaio e do Exército Brasileiro. Os resultados apresentados na pesquisa permitiram que se concluísse que as ações do Exército Paraguuaio em forma combinada com o Exército Brasileiro aumentariam as possibilidades e capacidades de ambas as forças e garantiriam um melhor resultado, para a segurança nessas regiões e eliminar essas ameaças.

Palavras-chave: Sistema de Inteligência, as Novas ameaças, o Narcotráfico.

ABSTRACT

This final paper presents a study on the current threats to national security from Paraguay, with a focus on jobs of the Paraguayan Army and the possibilities of performance combined with the Brazilian Army. The research was intended to analyze which are new threats that develop in the news that could endanger the national security and are under the Paraguayan Army area, the North Eastern region of Paraguay, covering the departments of Amambay and Concepción and what are the possibilities of employment combined with the Brazilian Army to combat them. For both, this work was developed through a bibliographical research, using information published in manuals, magazines, newsletters, scholarly works, national and foreign newspapers opened to public consultation, and in documentary research, by means of material produced by organs of the Paraguayan Army and Brazilian Army. The results presented in the investigation allowed inferring that the actions of the Paraguayan Army in combined form with the Brazilian Army would increase the possibilities and capabilities of both forces and would ensure a better result, to guarantee security in those regions and eliminate these threats.

Key words: New threats. National Security. Paraguayan Army.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|--------------|--|
| ACA | Associação Campesina Armada |
| A Op | Área de operações |
| B Av Ex | Brigada de Aviação do Exército |
| Bda Inf Fron | Brigada de Infantaria de Fronteira |
| Cmdo | Comando |
| CMO | Comando Militar do Oeste |
| EB | Exército Brasileiro |
| EFD | Estado Final Desejado |
| EME | Estado-Maior do Exército |
| END | Estratégia Nacional de Defesa |
| EPP | Exército do Povo Paraguaio |
| FAB | Força Aérea Brasileira |
| FACRIM | Facções Criminosas |
| FFAA | Forças Armadas |
| GLO | Garantia da Lei e da Ordem |
| Intlg | Inteligência |
| MS | Mato Grosso |
| MT | Mato Grosso do Sul |
| OM | Organização Militar |
| PCC | Primeiro Comando da Capital |
| SENAD | Secretaria Nacional Antidrogas do Paraguai |
| URSS | União de Repúblicas Socialistas Soviéticas |
| ZDI | Zona de Defesa Interna |

LISTA DE FOTOS

| | |
|---|----|
| Figura Nr 1- Percepções de ameaças priorizadas por sub região | 23 |
| Figura Nr 2- O ambiente organizacional Interagências | 25 |
| Figura Nr 3- Coordenação | 25 |
| Figura Nr 4- Integração | 26 |
| Figura Nr 5- Parceria Genuína | 26 |
| Figura Nr 6- Maior incidência de crimes na Fronteira | 39 |
| Figura Nr 7- Fronteira Seca | 41 |

SUMÁRIO

| | | |
|---------|--|----|
| 1 | INTRODUÇÃO | 11 |
| 1.1 | PROBLEMA DE PESQUISA..... | 13 |
| 1.2 | OBJETIVOS | 14 |
| 1.2.1 | Objetivo Geral | 14 |
| 1.2.2 | Objetivos Específicos | 14 |
| 1.3 | QUESTÕES DE ESTUDO..... | 14 |
| 1.4 | DELIMITAÇÃO DO ESTUDO | 14 |
| 1.5 | RELEVÂNCIA DO ESTUDO..... | 15 |
| 2 | METODOLOGIA | 16 |
| 2.1 | TIPO DE PESQUISA..... | 16 |
| 2.2 | COLETA DE DADOS..... | 16 |
| 2.3 | TRATAMENTO DOS DADOS..... | 16 |
| 3 | REFERENCIAL TEÓRICO | 17 |
| 3.1 | SITUAÇÃO GERAL DAS NOVAS AMEAÇAS COMO O NARCOTRÁFICO AO NÍVEL MUNDIAL E NO MERCOSUL | 17 |
| 3.1.1 | Definições dos Termos | 20 |
| 3.1.1.1 | Novas Ameaças | 20 |
| 3.1.1.2 | Segurança | 21 |
| 3.1.1.3 | Narcotráfico | 22 |
| 3.1.1.4 | Operações Interagências | 24 |
| 3.2 | AÇÕES DAS FACÇÕES DO NARCOTRÁFICO QUE OPERAM NO PARAGUAI NA FAIXA DE FRONTEIRA COM BRASIL | 27 |
| 3.2.1 | Facções Criminais (FACRIM) que atuam na atualidade na faixa de fronteira Norte | 27 |
| 3.2.2 | O combate ao narcotráfico e Facção Criminal (EPP) como uma | |

| | | |
|---------|---|----|
| | tarefa para as Forças Armadas | 27 |
| 3.3 | CONSIDERAÇÕES SOBRE SEGURANÇA NACIONAL, DEFESA NACIONAL, SEGURANÇA INTERNA NO PARAGUAI | 28 |
| 3.3.1 | Operações na Fronteira: Brasil/Paraguai | 29 |
| 3.3.1.1 | Brasil | 31 |
| 3.3.1.2 | Paraguai | 32 |
| 3.3.2 | Emprego do Sistema de Inteligência do Exército Paraguuaio para combater as atuais ameaças que envolvem a faixa de fronteira Norte | 34 |
| 3.3.3 | Fortalecimento da Inteligência | 35 |
| 3.4 | ESTRATÉGIAS QUE PODERIAM SER DESENVOLVIDAS POR O EXÉRCITO DO PARAGUAI EM PARCERIA COM O EXÉRCITO BRASILEIRO PARA ENFRENTAR ESTAS AMEAÇAS | 37 |
| 3.4.1 | Cooperação referente a Inteligência do EB e Exército Paraguuaio -- | 40 |
| 3.4.2 | Preparo e Emprego combinado das Forças do Exército Paraguuaio e do EB | 42 |
| 3.4.3 | Consequências de cumprir com missões antidrogas para as Forças Armadas do Paraguai | 43 |
| 3.5 | CONCLUSÃO PARCIAL..... | 46 |
| 3.5.1 | Reflexões e novas ideias para o desenvolvimento do sistema de inteligência para fazer frente às novas ameaças, inclusive em parceria com o Exército Brasileiro | 46 |
| 4 | CONCLUSÃO | 48 |
| 5 | REFERÊNCIAS | 51 |

1. INTRODUÇÃO

Hoje em dia, a maioria das Forças Armadas dos países latino-americanos estão voltadas para missões convencionais e, atualmente no Paraguai, por exemplo, seu exército está sendo empregado para o combate às novas ameaças na faixa da Fronteira Norte, por se tratar de uma região estratégica e muito difícil para controlar. O Ministério da Defesa, por intermédio do Exército Paraguai, com seu sistema de inteligência, vem investindo em diversos projetos de forma a aumentar sua capacidade de defesa e, conseqüentemente, otimizar o monitoramento na região, contribuindo para a manutenção da soberania nacional.

Além disso, o mesmo está acontecendo no Brasil, especificamente no Estado do Rio de Janeiro nas ações de Garantia da Lei e da Ordem.

De acordo com o Instituto de Cooperação para a Segurança Hemisférica, (2003), o aumento do crime organizado que surgiu como um dos principais problemas de segurança na era pós-Guerra Fria. Com uma economia cada vez mais globalizada, que enfatiza o comércio internacional, viagens e transporte de bens e serviços e também está facilitando o tráfico de dinheiro ilícito, narcóticos, estrangeiros ilegais e materiais nucleares. No entanto, o tráfico de drogas é considerado a terceira maior produção econômica do mundo. Ao mesmo tempo, em quase todas as partes do mundo, o tráfico de drogas tem aumentado, apesar de numerosas campanhas em diferentes níveis destinadas a erradicá-lo.

Nos últimos tempos, as novas ameaças foram aumentadas em diferentes condições que tornam seus atos criminosos muito variados. Entre esses atos criminosos, o narcotráfico, é um dos mais desestabilizadores e que mais influenciam negativamente a sociedade, envolvendo riscos significativos e desnecessários para a vida social normal.

O fato da Inteligência do Exército não intervir para combater estas ameaças pode levar a sérias conseqüências num futuro próximo. Para o efeito, será dada uma abordagem geral do tráfico de drogas em todo o mundo, concentrando-se mais tarde no Paraguai, visualizando o tráfico de drogas como uma ameaça à segurança do Estado, à segurança nacional e à defesa.

Por este motivo, o presente trabalho de pesquisa trata das novas ameaças e da intervenção que a Inteligência Militar pode ter nele. A este problema deve ser adicionado o componente agravante, assim como o treinamento do pessoal militar, uma vez que não havia um bom plano ou estratégia para combater o tráfico de drogas. O sistema de inteligência dos membros do Exército sem treinamento e integração adequados não poderia ter controle sobre esse tipo de crime para prevenir o perigo real que representa e, sem intervenção precoce, será uma questão de tempo antes da ocorrência de eventos que agravam a situação da cidadania.

A ameaça que estava bem definida sumiu, dando lugar a riscos e perigos, uns novos, outros antigos, que apenas subiram na hierarquia das preocupações dos Estados. Nesta ordem de ideias, percebe-se que se desconhecem quais são as variáveis que devem ser controladas para o desenvolvimento e materialização de um quadro institucional que incorpora um novo sistema de inteligência e defesa dentro do emprego dos exércitos.

Semelhante da maioria das Forças Armadas dos países latino-americanos voltados para missões convencionais, as Forças Armadas paraguaias são orientadas a obedecer ao Estado, conforme previsto no artigo 174 da Constituição Nacional "as Forças Armadas da Nação constituem uma Instituição Nacional que será organizada de forma permanente, profissional, não deliberante, obediente, subordinada aos poderes do Estado e o disposto nesta Constituição e as leis" (PARAGUAI, 1992, p. 32).

Porém, no Paraguai, estima-se que a luta contra a criminalidade transnacional e contra os grupos criminosos que operam na área fronteira entre o Paraguai e o Brasil se concentra na polícia. Na inteligência, na luta contra o tráfico de drogas, o tráfico de armas e crime organizado em geral, em agosto de 2005, o Ministério do Interior e da Polícia promulgou o Plano de Segurança Democrática, levando em consideração a necessidade de abordar ações relacionadas ao tráfico de drogas, ao contrabando de armas e ao branqueamento de dinheiro ou bens, entre outras questões.

Sua missão é a de proteger a integridade territorial e defender as autoridades legalmente constituídas, de acordo com a Constituição e as leis. Sua organização e efetivos serão determinadas pela lei. O Exército Paraguaio como componente das Forças Armadas, por meio dos comandos principais, grandes unidades e unidades, executa e coopera para cumprir a missão dada para a força como um todo.

De acordo com o exposto previamente, do ponto de vista profissional e alcance prático, é importante que o Exército Paraguaio tenha os conhecimentos necessários sobre as novas ameaças emergentes na atualidade como o tráfico de drogas, os movimentos camponeses insurgentes, o contrabando, as atividades de facções criminosas e outras, que possam pôr em perigo a defesa e segurança nacional.

A investigação que vai ser feita não pretende ser exaustiva no amplo espectro da utilização das Forças Armadas (FFAA) da Nação, mas somente fornecer uma referência que irá ajudar a instituição militar na determinação da necessidade de tentar estar sempre à altura dos acontecimentos e ser capaz de lidar com novos problemas. Estes, diferentes ao caso hipotético de conflito armado com outro país, tendo um sistema militar, com uma doutrina, pessoal e meios adequados para dar cumprimento explicitamente à sua tarefa principal que é a

defesa dos interesses legítimos da nação paraguaia e também cooperar com as nações amigas na luta contra os perigos similares.

Destaca-se que as presentes investigações, com suas limitações, servirão como base para outras mais profundas, que obviamente, serão necessárias por causa da complexidade e a amplitude do assunto tratado, também levando em conta o aparecimento de novas ameaças ou novas características.

1. 1 PROBLEMA DE PESQUISA

A fim de verificar as capacidades do atual Sistema de Inteligência do Exército Paraguaio, foi formulado o seguinte problema: atualmente, como é utilizado o Sistema de Inteligência do Exército nas operações interagências para combater as atuais ameaças na área de responsabilidade da Fronteira Norte e quais as possibilidades da atuação combinada com o Exército Brasileiro?

É no contexto acima descrito que emerge a problemática da pesquisa que ora se desenha. A necessidade de conhecer as novas ameaças que poderiam colocar em perigo a segurança e estabilidade nacional.

Sob esse prisma, a pesquisa apresenta informações de distintas fontes, dedicadas ao estudo das organizações criminosas e ligações com os delitos transfronteiriços presentes no tema (narcotráfico e os movimentos insurgentes).

Assim, o presente trabalho tem por finalidade apresentar, por meio de pesquisa de índole qualitativa, as novas ameaças que a Inteligência do Exército do Paraguai vai ter que enfrentar para garantir a segurança nacional, o modo como as citadas ameaças operam no território e uma forma de combatê-las, além de uma preparação contínua de seus recursos humanos.

Ressalta-se que este projeto de pesquisa não tem a pretensão de esgotar o assunto, mas sim, de servir de referência e instrumento inicial para sua discussão. E tem a premissa de responder à seguinte pergunta de investigação:

Atualmente, como é utilizado o Sistema de Inteligência do Exército para combater as atuais ameaças na área de responsabilidade da Fronteira Norte e quais as possibilidades da atuação combinada com o Exército Brasileiro?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 **Objetivo Geral**

- Descrever a capacidade de emprego do Sistema de Inteligência do Exército Paraguai nas operações interagências para combater as atuais ameaças na faixa de fronteira Norte.
- Verificar as possibilidades da atuação combinada com o Exército Brasileiro.

1.2.2 **Objetivos Específicos**

- Identificar as atuais ameaças existentes nessa região e o estado final desejado nas operações interagências.
- Analisar o emprego do Sistema de Inteligência do Exército Paraguai para combater as atuais ameaças que envolvem a faixa de fronteira Norte;
- Apresentar as reflexões e novas ideias para o desenvolvimento do sistema de inteligência para fazer frente as novas ameaças, inclusive em parceria com o Exército Brasileiro.

1.3 QUESTÕES DE ESTUDO

A fim de identificar quais seriam as linhas de estudo mais adequadas para o desenvolvimento do presente trabalho de investigação, foram levantadas as seguintes questões de estudo:

Quais são as atuais ameaças existentes nessa região o estado final desejado nas operações interagências?

Qual é o emprego do Sistema de Inteligência do Exército Paraguai para combater as atuais ameaças que envolvem a faixa de fronteira Norte?

Quais são as reflexões e novas ideias para o desenvolvimento do sistema de inteligência para fazer frente as novas ameaças, inclusive em parceria com o Exército Brasileiro?

1.4 DELIMITAÇÃO DO ESTUDO

Este projeto de pesquisa destina-se, num primeiro momento, a estudar as novas ameaças, especificamente as que atuam na faixa de fronteira Norte do Paraguai, referente ao narcotráfico, abarcando os departamentos de Alto Parana y Canindeyu, incluindo a região da Tríplice Fronteira, na atualidade. As ameaças como o tráfico de pessoas, animais, carros e recursos naturais e lavagem de dinheiro não serão abordados.

Em seguida, levantar as características que emergem desse referencial teórico e que favoreçam ao estudo sobre este tema e as influências que poderiam trazer no emprego da inteligência do Exército do Paraguai e os possíveis reflexos nas operações combinadas com o Exército Brasileiro.

A delimitação da pesquisa estará focada nas capacidades de defesa das Forças Armadas do Paraguai, por meio do Exército Paraguaio (EP), frente às atuais ameaças na faixa de fronteira Norte. Dentre as diversas capacidades do Sistema de Inteligência do Exército Paraguaio e as diversas ameaças existentes em todo território nacional, o estudo se limitará apenas nas que envolvem a faixa de fronteira Norte.

1.5 RELEVÂNCIA DO ESTUDO

O presente trabalho de investigação se justifica, na medida em que, do estado da arte, pode-se extrair o embasamento conceitual teórico, que poderia ajudar a outros pesquisadores tanto do Exército Paraguaio quanto do Exército Brasileiro. Pois ao se levantar as ameaças, poderá ser visualizado o emprego da inteligência do Exército do Paraguai, inclusive em parceria com o Exército do Brasil.

Ademais, o trabalho de investigação é relevante porque permite que os estudos acerca das novas ameaças sejam aplicados e desenvolvidos pela inteligência das outras forças (pela Força Aérea e pela Força Naval), em convergência com outras instituições que cooperam com a segurança e defesa. Além disso, de permitir no futuro a realização de operações combinadas com outros países, para assegurar as respectivas nações a paz, a ordem e a justiça social.

Desse modo, se ressalta que a pesquisa a ser feita poderá trazer muitos benefícios para a Força Terrestre, uma vez que apresentará reflexões e novas ideias com vistas a fazer frente a essas novas ameaças, que se veem num horizonte próximo.

O Exército Paraguaio está em processo de transformação e vem aumentando suas capacidades, de forma a cumprir sua missão. Esse trabalho contribuirá para o levantamento da atual situação do EP, no que tange às capacidades do seu Sistema de Inteligência na faixa de fronteira Norte frente às atuais ameaças existentes, apresentando resultados alcançados até o momento.

2. METODOLOGIA

2.1 TIPO DE PESQUISA

A pesquisa será do tipo qualitativa, buscando explorar a experiência do pesquisador nesse ambiente operacional, bem como dos militares que tem ou tiveram participação em projetos estratégicos que envolvam a defesa nacional, ou mesmo, cumpriram missões na faixa de fronteira Norte do Paraguai

Será descritiva porque o estudo, a análise, o registro e a interpretação dos fatos e dados do mundo físico sem a interferência do pesquisador. Pretende destacar as novas ameaças e seus reflexos no desempenho das capacidades operativas do Exército Paraguai.

Será realizado um estudo bibliográfico com fontes baseadas em manuais, revistas, artigos e coleta de dados na internet, além de entrevistas e questionários de militares com experiência no assunto, de forma a enriquecer o conteúdo da pesquisa.

Será documental ao se iniciar com os registros disponíveis, recorrentes de dados e conhecimentos anteriores. E bibliográfica ao incluir os fatos publicados em livros e revistas acessíveis ao público em geral.

2.2 COLETA DE DADOS

A coleta de dados nesta pesquisa, para atingir o objetivo geral e os objetivos específicos, será feita através de dados impressos em jornais, revistas, arquivos históricos, livros, diários, dados estatísticos, biografias e outros devidamente identificados e respeitando os direitos dos autores, conforme as normas e leis vigentes.

2.3 TRATAMENTO DOS DADOS

O tratamento dos dados nesta pesquisa é mais ambíguo e reflexivo, concretizando-se numa lógica de crescimento e de aperfeiçoamento. Assim sendo, não haverá uma formatação rígida do dispositivo prévia ao tratamento de dados. O dispositivo de tratamento será construído e consolidado à medida que os dados são organizados e trabalhados. Num princípio poderá se aplicar as técnicas de análise de conteúdo junto com a historiografia. Os dados necessários no referente a leis, regulamentos e doutrinas serão extraídos fundamentalmente das leis nacionais do Paraguai e Brasil assim como de manuais dos citados países. No referente às novas ameaças serão extraídos de revistas e pesquisas feitas por investigadores como Bagley, Da Silva e outros, também serão extraídos de jornais do Paraguai e Brasil e alguns dados de fonte aberta da inteligência militar do Exército Paraguai que opera na zona da Faixa Norte.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

A Fronteira Norte, assim como a região da Tríplice Fronteira – Foz do Iguaçu, Puerto Iguazu e Ciudad del Este, têm grande destaque na Política Nacional de Defesa. Isso ocorre devido ao seu valor estratégico e à existência de diversas ameaças, tais como, narcotráfico, tráfico de armas, imigração ilegal e outros, o que podem comprometer a segurança nacional.

As ameaças tradicionais, novas ameaças, preocupações e outros desafios à segurança, especialmente na América do Sul e especificamente na Região Norte do Paraguai são de natureza diversa e alcance multidimensional e em muitas oportunidades multinacionais. O conceito e os enfoques tradicionais devem ser ampliados, incluindo aspectos políticos, econômicos, sociais, de saúde e ambientais. As ameaças tradicionais à segurança e seus mecanismos para enfrentá-las seguem sendo importantes. No entanto, o combate às ameaças tradicionais tende à proteção apenas do Estado enquanto as novas ameaças atingem não somente ao Estado, mas também à população, além dos interesses nacionais e regionais.

3.1 SITUAÇÃO GERAL DAS NOVAS AMEAÇAS COMO O NARCOTRÁFICO AO NÍVEL MUNDIAL E NO MERCOSUL

As ameaças, como o narcotráfico e as organizações criminosas, são uma realidade e as nações vizinhas vem lutando contra elas, desde muito tempo. Alguns países têm pago um elevado preço como consequência desta realidade, como por exemplo a Colômbia. “Durante os últimos vinte anos, o tráfico de drogas tem sido uma das prioridades da agenda e condições de segurança e defesa nacional dos Estados Unidos e vários países da América Latina. O surgimento do narcotráfico na Colômbia tem sido associado a uma história de violência política, marcada pelo conflito armado”. (BAGLEY, 2012, p.2)

Para estabelecer um contexto situacional de estudo do fenômeno narcotráfico, pode-se considerar a Convenção das Nações Unidas (ONU) contra o Tráfico de Entorpecentes, que em 1998, estabeleceu o propósito de trabalhar para erradicar ou reduzir significativamente a produção e o uso indevido de drogas, em um limite temporal de 10 anos (ONU, 1998). Entretanto, na série de Sessões de Alto Nível da Comissão de Estupefacientes das Nações Unidas, levados a cabo no ano 2009, para análise dos objetivos estabelecidos no ano de 1998, observou-se que os Estados membros da ONU, deixaram registrado a não conformidade com os resultados obtidos até o aquele momento, e expressaram também a preocupação pela ameaça que representa a problemática das drogas (ONU, 2009).

No enfoque sub-regional constata-se que o Mercosul é uma região na qual seus membros além de compartilhar interesses, aspirações econômicas, posturas internacionais comuns, também compartilham o problema das drogas, em suas duas manifestações, de produção e consumo, que afetam de maneira distinta a cada Estado. Segundo dados da Organização de Estados Americanos (OEA), dentro dos estados integrantes do *Mercosul*¹, os principais problemas da Região quanto às drogas são a cocaína e a maconha (OEA, 2009), sendo que o problema da cocaína é de consumo e trânsito, porque não existe produção nos Estados integrantes do bloco. As informações existentes indicam que 10 % da cocaína apreendida entre 2006 e 2008 na Europa saiu de portos do Brasil, localizado como segundo em importância, embora muito abaixo da Venezuela com uma participação de 51 % (ONU, 2010).

Com relação ao tráfico de cocaína, o Paraguai não é produtor, mas é Estado de trânsito. É muito difícil de precisar o volume, mas como exemplo da existência desta atividade, tem-se que em abril de 2010, se confiscou em Hamburgo (Alemanha) um carregamento de 1.3 toneladas de cocaína ocultos em um carregamento de carvão que saiu do Paraguai (ABC COLOR, 2010).

Outro delito vinculado ao narcotráfico é a lavagem de dinheiro. Segundo a Secretária do Prevenção de Lavagem de Dinheiro do Paraguai (SEPRELAD), a maior parte do dinheiro proveniente de atividades ilícitas que ingressa no sistema financeiro legal tem como origem o narcotráfico (RED MERCOSUL, 2013).

De fato, a lavagem de dinheiro é catalogada como um delito conexo ao narcotráfico, igualmente ao tráfico de armas, de acordo com o previsto na própria legislação paraguaia e conforme está estabelecido na Lei Penal dos Delitos do Narcotráfico (PARAGUAI, 1988).

Não se pode deixar de mencionar que existe também um fenômeno muito comum que afeta às regiões onde existe grande produção e tráfico de drogas, que é o aumento dos crimes violentos, especialmente na forma de execuções de pessoas e atentados inclusive contra autoridades do governo (POLÍCIA NACIONAL DO PARAGUAI, 2016).

Em ocasião da Reunião de Organismos Especializados contra as Drogas do Mercosul (RED MERCOSUL), levado a cabo no ano de 2016, a SENAD menciona o Paraguai como: produtor de maconha; rota do tráfico de cocaína; rota do tráfico de armas; base de operações de importantes grupos do crime organizado que operam com drogas; não produtor de

¹ Considera-se unicamente os Estados fundadores (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai).

substâncias nem precursores químicos para a elaboração da cocaína, mas é também rota do tráfico das mesmas (RED MERCOSUL, 2016).

Com relação à produção de maconha, a SENAD menciona que não existe um estudo com rigor científico que determine a quantidade de maconha, quanto a superfície cultivada no Paraguai. Segundo dados desta instituição, apoiados em observações aéreas, registros de operações de *erradicação*² e estatísticas, existiriam aproximadamente 5.000 hectares de plantações de maconha, distribuídas nos *Departamentos*³ de Amambay, Canindeyu, Concepción, São Pedro, Caaguazú, Alto Paraná e Itapua, estimando-se um potencial de produção de aproximadamente 15 mil toneladas de maconha pronta para consumo. A nível de erradicação de plantações, a SENAD tem uma média de 1.600 hectares por ano (considerando o ano 2006 ao 2008), sendo equivalente a cortar 14.400.000 pés de maconha, que equivale a tirar de circulação 4.800 toneladas. Além disso, a SENAD apreende aproximadamente 100 toneladas de maconha pronta para o consumo por ano, dando como resultado retirar de circulação o equivalente a 33 % da produção total (SENAD, 2015).

A maior parte da produção de maconha que não é destruída ou apreendida tem como destino o mercado exterior, sendo o Brasil destinatário de 70 %, seguido pela Argentina 13 %, Chile com 5 % e Bolívia 2 % (SENAD, 2015).

Com relação ao tráfico de armas, é difícil determinar-se o volume, entretanto tomando como exemplo casos que desembocaram em operações com alto grau de sucesso, em uma operação da SENAD em 2006, se apreenderam mais de 1.300 armas de fogo, entre elas pistolas 9 mm, fuzis de assalto, explosivos plásticos, e também munições. Estas armas tinham como destino facções criminosas que operam nas grandes cidades do Brasil, principalmente Rio de Janeiro e São Paulo (SENAD, 2015).

Segundo as estatísticas da SENAD, no ano 2015 alcançou-se o recorde de apreensão de cocaína totalizando 800 quilogramas, e estima-se que a quantidade que foge aos controles é muito maior (SENAD, 2016).

Outro aspecto a considerar é a presença de um grupo criminoso que reivindicando questões ideológicas se autodenomina Exército Popular Paraguaio (EPP), e comete variados crimes como sequestros, extorsões, roubos, e opera principalmente nos *Departamentos* de Concepción e São Pedro. Não existem provas conclusivas de que o EPP tenha vinculação

² Operações de corte manual dos pés de maconha, que envolve pessoal da SENAD, apoiados por aeronaves das Forças Armadas.

³ Divisão Política do Paraguai, com certo grau de autonomia.

direta com o narcotráfico, mas existem provas apresentadas em *juízo oral e público*⁴, de que os integrantes do EPP estão vinculados às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC). Este vínculo se dá principalmente em treinamento para os integrantes e assessoramento para suas ações delitivas (BBC, 2016).

Embora não existam provas de que o EPP esteja associado ao narcotráfico, não pode-se deixar de considerar que operam em zonas de alta produção e tráfico de drogas (Departamentos de Concepción e São Pedro), ao mesmo tempo que o vínculo com as FARC poderiam levá-los a assumir modelos de financiamento que se assemelhem às das FARC quanto a obter recursos do narcotráfico para financiar suas operações ilícitas.

3.1.1 Definições dos Termos

Com o intuito de obter uma melhor compreensão do assunto, é necessário conhecer alguns conceitos específicos que estão relacionados a este trabalho de pesquisa, é por isso que, conceitualmente, define-se os seguintes termos, a fim de direcionar e facilitar a compreensão geral do tema desenvolvido.

3.1.1.1 Novas Ameaças

O termo de “novas ameaças” refere-se a fenômenos caracterizados por altos graus de violência cuja origem se vincula com o fim de confrontação entre os grandes blocos, trata-se por exemplo, que os perigos que pode conduzir a proliferação e vendas de armas e tecnologias sensíveis a países não confiáveis ou a crescente acessibilidade destes por parte de grupos de terroristas, ou a expansão do narcotráfico, a violência criminal e a violência política entre outros (ONU, 2005).

Estas ameaças ou fatores de risco, escapam geralmente às conceituações tradicionais, porque não são ameaças que comprometam a integridade territorial ou a soberania dos Estados. São atos que afetam muitas vezes a qualidade de vida e os direitos de pessoas, as instituições e os valores democráticos, as economias nacionais ou as grandes corporações transnacionais, mas dado seu enorme impacto como fatores de risco e instabilidade, e pela incerteza que os acompanha lhes considera ameaças à segurança. Os elementos que caracterizam às novas ameaças são: a não configuração prévia das ameaças; as dificuldades para as identificar antecipadamente; a não previsibilidade dos meios adequados para enfrentá-las (FONTANA, 2003).

⁴ Julgamento oral e público em que foram condenados alguns dos integrantes do EPP, pelo sequestro e morte da Cecilia Cubas, filha do Ex-presidente do Paraguai (1998-1999), Carlos Cubas Grau.

Neste período, estas novas ameaças foram definidas em duas instâncias, uma considerando as ameaças estatais, relativas aos estados hostis, porém hoje muito diluída na América do Sul, e a outra considerando as ameaças não estatais, focadas principalmente no terrorismo como fonte de insegurança e instabilidade internacional, o tráfico de drogas e organizações criminosas. Então para esta pesquisa serão consideradas novas ameaças o relacionado ao tráfico de drogas e às Facções Criminosas (FACRIM), estas últimas tenham ou não alguma tendência ideológica.

Tais ameaças podem ter origem e implicações no âmbito externo ou interno de uma Nação e manifestarem-se como agressões ao Estado e sua população. Em um nível mais específico refere-se, a missão geral do Exército que é contribuir para salvaguardar a soberania e a manutenção da integridade territorial, bem como para proteger a população, instituições e recursos vitais do país contra qualquer ameaça ou pressão externa, prepare-se para lutar e vencer a guerra. Então, isso pode ser definido como velhas ameaças referindo-se às agressões externas de outros exércitos com meios e doutrinas similares, assim se tem a diferença entre o conceito de nova e velha ameaça nesta pesquisa.

3.1.1.2 **Segurança**

É muito importante compreender que a segurança num amplo conceito é ato ou efeito de segurar. Também pode ser sinônimo de confiança, garantia, firmeza, estabilidade e certeza. Neste trabalho a segurança relacionada à percepção da existência de ameaças que, eventualmente, podem se transformar em agressões e intimidações.

Também existe o conceito de segurança nacional, que indica os métodos usados para defender a integridade de uma nação. Na Política Nacional de Defesa (PND) do Brasil define Segurança Nacional, “entendida como a condição que permite a preservação da soberania e da integridade territorial, a realização dos interesses nacionais, livre de pressões e ameaças de qualquer natureza, e a garantia aos cidadãos do exercício dos direitos e deveres constitucionais” (BRASIL, 2016, p. 6). Em câmbio a defesa consiste em um conjunto de medidas que tem como objetivo a preservação da liberdade e o combate a qualquer manifestação que tente limitá-la. Neste caso, a segurança impulsa aplicar os mecanismos de defesa para proteger um grupo ou território que estão ameaçados, através do deslocamento de forças. Para o Brasil a defesa nacional é “conceituada como o conjunto de atitudes, medidas e ações do Estado, com ênfase na expressão militar... (BRASIL, 2016, p. 6). Também o Livro Branco do Paraguai afirma “não há segurança sem defesa ou defesa sem segurança” (PARAGUAI, 2013, p. 7)”.

3.1.1.3 Narcotráfico

A Constituição do Paraguai trata sobre o narcotráfico, sinal da importância deste mal dentro da sociedade nacional. Então o narcotráfico para esta pesquisa compreende o tráfico de drogas, a produção ilícita e tráfico de narcóticos, incluindo as organizações criminais que realizam esses atos.

Artigo 71.-tráfico de drogas, da toxicodpendência e reabilitação, o estado que vai reprimir a produção ilícita e o tráfico de narcóticos e outras drogas perigosas, bem como atos destinados a lavagem de dinheiro de tais atividades. Ele também vai lutar o uso ilícito de drogas. A lei deve regular a produção e respectiva utilização médica. Estabelecer programas de educação preventiva e reabilitação de toxicodpendentes, com a participação de organizações privadas. (PARAGUAI, 1992, p. 12).

Assim também, esta preocupação se materializa no Relatório do Grupo de Alto Nível para as Novas Ameaças e as Mudanças da ONU, onde se estabelece que o crime organizado transnacional, especialmente o que adota a forma do narcotráfico, representa uma grave e presente ameaça para a segurança dos Estados, ao atacar o império da lei, valendo-se das novas tecnologias e aproveitando as características de um mundo mais globalizado, permeando as fronteiras e também vinculando-se em forma mais freqüente com outras modalidades que são chamados de delitos conexos, como a lavagem de dinheiro, o tráfico de armas e mais preocupante até, conectando-se com grupos terroristas, seja para aproveitar estruturas organizacionais, ou para financiar grupos terroristas (ONU, 2005).

Os Estados Unidos de América (EUA), consideram desde 1986, o narcotráfico como uma ameaça à segurança nacional. Na América do Sul, em geral, este fenômeno foi ocupando cada vez mais espaço na agenda internacional, embora com consideráveis diferenças quanto aos interesses de cada Estado, pelos distintos graus de prioridade que estes atribuem ao problema. Isto é produto das diferentes realidades, embora todos expressem sua preocupação por gerar o narcotráfico problemas que se poderiam-se chamar de comuns. Quer dizer, ao nível de sintomas, os efeitos são da mesma ordem, sem serem necessariamente da mesma intensidade. Estes sintomas comuns gerados, poderiam resumir-se como a crescente capacidade de corromper os governos, o incremento da capacidade de ocupar espaços geográficos onde o poder dos narcotraficantes é superior ao do próprio governo, o deslocamento do problema quando se implementam medidas repressivas, e a vinculação com máfias a nível internacional (GONZALEZ, 1996).

Segundo Rojas (2004)⁵, as percepções de ameaça variam de uma sub-região a outra, mas é coincidente que o narcotráfico se encontra como a primeira prioridade em todas as sub-regiões, sendo que no caso do Mercosul, entre as primeiras quatro prioridades estão colocadas

⁵ http://www.nuso.org/upload/articulos/3271_1.pdf

outras ameaças que estão vinculadas também ao narcotráfico, como o tráfico de armas e o crime organizado (QUADRO 1). Na sub-região do Mercosul, os fatos vinculados ao terrorismo ainda não se constituem em ameaças preocupantes, existindo casos isolados como os atentados contra a embaixada do Israel no ano 1992 e o atentado com a Associação Mutual de Israelitas (AMIA) no ano 1994, a mais de algumas supostas operações de financiamento ao terrorismo na zona da triplo fronteira (Argentina, Brasil, Paraguai).

Figura 1 - Percepções de ameaças priorizadas por sub região

| MERCOSUL | ESTADOS ANDINOS | CENTROAMÉRICA | CARIBE |
|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Narcotráfico | Narcotráfico | Narcotráfico | Narcotráfico |
| Terrorismo | Terrorismo | Terrorismo | Terrorismo |
| Tráfico de armas | Pobreza e carências sociais | Meio ambiente e desastres naturais | Pobreza e carências sociais |
| Crime organizado | Guerrilhas e grupos subversivos | Crime organizado | Meio ambiente e desastres naturais |
| Meio ambiente e desastres naturais | Tráfico de armas | Pobreza e carências sociais | Tráfico de armas |
| Pobreza e carências sociais | Crime organizado | Tráfico de armas | Crime organizado |
| Guerrilhas e grupos subversivos | Meio ambiente e desastres naturais | Guerrilhas e grupos subversivos | |

Fonte: Rojas (2004)⁶

⁶ Ibidem

3.1.1.4 Operações Interagências

Operações Interagências: interação das Forças Armadas com outras agências com a finalidade de conciliar interesses e coordenar esforços para a consecução de objetivos ou propósitos convergentes que atendam ao bem comum[...] (BRASIL, 2013a, p.14)

Segundo BRASIL (2014a), as operações interagências estão em um conceito de Proteção Integrada, que abrange os meios necessários para proteção da Sociedade.

Dessa forma, no contexto atual se torna extremamente necessária a complementaridade das agências para a eficiência das ações em função das particularidades apresentadas, sobretudo nas regiões de fronteira, face à porosidade e grande possibilidade de ilícitos transnacionais. A coordenação de esforços também propicia economicidade, visto que não há duplicidade de ações.

A garantia dos poderes constitucionais, a garantia da lei e da ordem, a proteção de estruturas estratégicas, a prevenção e o combate ao terrorismo e a participação da Força Terrestre em ações na faixa de fronteira são englobadas pelas ações de Proteção Integrada. Elas são essencialmente interagências. (BRASIL, 2014a, p.86)

Cabe destaque novamente, segundo a mesma fonte, que as ações desencadeadas na faixa de fronteira visam a ampliar a capacidade do Estado em prover controle e segurança nessa porção de seu território, mas cabe aos órgãos governamentais, por destinação legal, realizar a prevenção e repressão a ilícitos.

O Plano Estratégico de Fronteiras do Governo Federal é o instrumento legal que determina a forma como essa unidade de esforços deve ser atingida entre os órgãos federais, estaduais e municipais. “Os Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteiras são os coordenadores das ações”. (BRASIL, 2014a, p.87)

As operações antidrogas são intrinsecamente interagências e / ou multinacionais por natureza. O Departamento de Defesa apóia as principais agências governamentais nas operações antidrogas nacionais e internacionais, de modo que o planejamento militar requer coordenação e colaboração com as agências e parceiros multinacionais relevantes.

Conclui-se que, o narcotráfico representa a principal ameaça para a segurança dos estados integrantes do Mercosul, já que nesta região não existem problemas de limites entre os Estados, entendendo-se isto como de reclamações territoriais, e não se vislumbra nenhum cenário que ponha em perigo à segurança regional, associado a ameaças de caráter de agressão estatal.

Nesse sentido, fruto dos seus princípios de emprego e das suas características, as operações interagências exigem grande integração e coordenação das agências e seu ambiente organizacional para consecução dos objetivos comuns propostos, de forma eficiente, eficaz e efetiva.



Figura 2 – O ambiente organizacional Interagências

Fonte: BRASIL, 2014^a

A Coordenação é o nível mais comumente utilizado, em função de ser de fácil execução. Cada vetor deve planejar suas ações com certa independência, mas com reuniões de coordenação entre as agências interessadas para compartilhar informações e se evitar omissões.

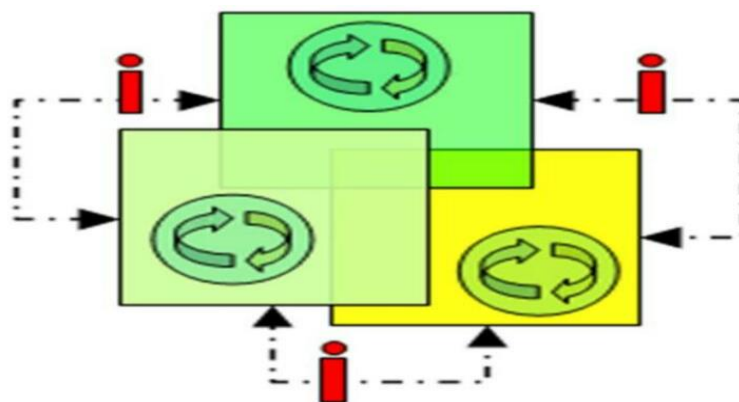


Figura 3- Coordenação

Também, Integração define-se por meio do planejamento pelo apoio mútuo entre as atividades civis e militares, ainda que sejam desenvolvidas descentralizadamente no âmbito de cada vetor. É o primeiro nível onde existe a figura do “coordenador das ações”, que deve expedir orientações ou protocolos de entendimento a todos os vetores envolvidos. Pressupõe-se a estruturação de um Centro de Coordenação de Operações (CCOp).

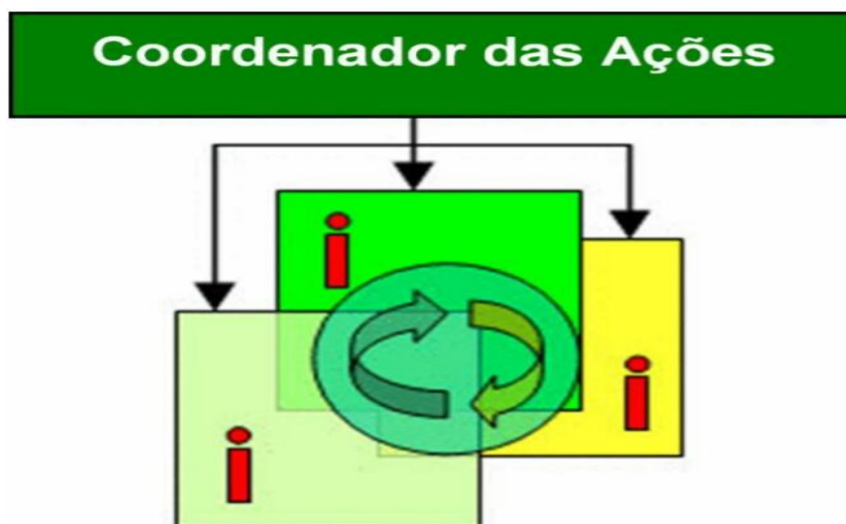


Figura 4 – Integração

Fonte: BRASIL, 2014^a

Por fim, segundo a mesma fonte, a Parceria Genuína é o mais alto nível de “colaboração interagências”. Estabelece alto grau de coesão entre os planejadores das agências envolvidas, em todos os níveis. As atividades estão entrelaçadas por uma única estratégia, proporcionando maior integração. Os vetores civis e militares planejam de forma conjunta, para a implementação de uma estratégia comum para alcançar objetivos, superando desafios difíceis e complexos.

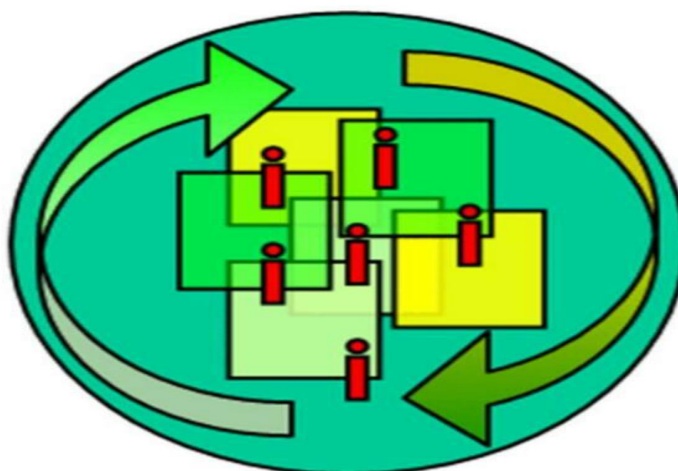


Figura 5 – Parceria Genuína

Fonte: BRASIL, 2014^a

Dessa maneira, para consecução dos objetivos comuns propostos de forma eficiente, eficaz e efetiva, devem-se buscar os níveis mais altos de “colaboração interagências”, que por sua vez influenciam diretamente na relevância do papel do Exército nessas operações.

3.2 AÇÕES DAS FACÇÕES DO NARCOTRÁFICO QUE OPERAM NO PARAGUAI NA FAIXA DE FRONTEIRA COM BRASIL

3.2.1 **Facções Criminais (FACRIM) que atuam na atualidade na faixa de fronteira Norte.**

No norte da região do Paraguai, atualmente opera uma organização criminosa autoproclamada Exército do Povo Paraguaio (EPP) que é um grupo armado com uma clara tendência Marxista-leninista e ambientalista, operando em alguns distritos no noroeste do país, com cerca de 500 pessoas dividida em 3 camadas, de acordo com os dados da polícia nacional. Outro aspecto a considerar são as organizações criminosas que configuraram as novas redes de tráfico, fornecem armas, fazem todo tipo de atividades ilícitas e geralmente atuam nas zonas fronteiriças. Segundo Da Silva, essas organizações são “caracterizadas pela maior fluidez e lideranças pouco definidas. Agem nos espaços vazios gerados pela deslegitimação das instituições estatais, associadas à presença estatal precária ou unicamente negativa (coercitiva)” (DA SILVA, 2014, p.12). Estas organizações criminosas agem de forma inesperada e não respeitam os direitos das pessoas, elas agem de maneira muito similar a um guerrilheiro urbano, segundo escreveu em seu livro Marighella, só que atuaria fora das cidades e com apoio de certas organizações.

Com a arrogância típica da polícia e das autoridades militares fascistas, o inimigo virá lutar com armas pesadas e equipamento, e com manobras elaboradas de homens armados até os dentes. O guerrilheiro urbano tem que responder a isto com armas leves facilmente transportáveis, para que sempre possa escapar com velocidade máxima, sem aceitar uma luta aberta. O guerrilheiro urbano não tem outra missão que atacar e retirar-se. (MARIGHELLA, 2003, p. 23)

3.2.2 **O combate ao narcotráfico e Facção Criminal (EPP) como uma tarefa para as Forças Armadas**

Apesar de ser o narcotráfico e seus delitos afins, ou conexos, como o tráfico de armas e a lavagem de dinheiro, um assunto considerado historicamente na América do Sul como de interesse eminentemente dos órgãos de segurança interna (Polícia), a sociedade está dando mais demonstração de preocupação e tendência de envolver as suas Forças Armadas, em, pelo

menos, apoiar a Polícia. É observado um incremento na intervenção das Forças Armadas em missões não tradicionais como o combate ao narcotráfico (GONZALEZ, 1996).

É difícil estabelecer parâmetros comuns para assumir que combater o narcotráfico seja uma missão das Forças Armadas, devido a que as características do problema são muito distintas em cada Estado, cada um deles possui realidades muito diferentes quanto ao nível de ameaça que representa o narcotráfico e também níveis muito diferenciados uns dos outros com relação à capacidade do próprio Estado para responder a esta ameaça. O que é inegável, é que a maioria dos Estados reconhece o narcotráfico como uma ameaça, com diferentes percepções de como enfrentá-la, fruto naturalmente da maneira distinta como cada Estado é afetado e de suas capacidades.

Sob esta visão, o emprego de pessoal militar é benéfico para a SENAD, nas condições atuais nas que prestam serviço, conseguindo a Instituição atuar com mais eficiência a um custo baixo. Isto fica evidenciado pelas estatísticas e também pelo reconhecimento dos organismos internacionais e dos governos.

3.3 CONSIDERAÇÕES SOBRE SEGURANÇA NACIONAL, DEFESA NACIONAL, SEGURANÇA INTERNA NO PARAGUAI

Para entender o envolvimento ou não das Forças Armadas nas situações que se podem considerar como não tradicionais, como as de um ambiente em que estão presentes novas ameaças e entre estas o narcotráfico, é importante entender alguns conceitos e seus alcances, por que estes representam o marco doutrinário de pensamento que determinam de quem é a tarefa diante destas ameaças.

Segundo Herrera e González (1990), a segurança nacional é um conjunto de condições de diversos aspectos que vão do político, passando por aspectos militares, sociais e culturais, que são vitais para garantir questões próprias do estado como a soberania, a independência e outros considerados como de interesse nacional, aspectos estes que fortalecidos evitam qualquer vulnerabilidade.

Por outro lado, Aguayo (1987), considera que a segurança nacional é a resposta defensiva do estado às ameaças que podem ser internas ou externas, que afetam ao território, a soberania ou os valores nacionais.

Segundo Ugarte (2004), os conceitos de Segurança Nacional e Defesa Nacional, na região sul-americana tendem a significar o mesmo, sendo entendida a segurança nacional ou defesa nacional, como o relativo à salvaguarda dos caracteres essenciais que conformam o estado contra agressões que pudessem afetá-los, sendo a segurança uma questão de percepção,

e a defesa uma questão que tem que ver com medidas. Segurança Nacional implica um conceito muito amplo que se desenvolve a partir de que interesses ou caracteres são considerados vitais para proteger, ponto este muito importante, e que outorga diversidade quanto a definições de um Estado a outro. O conceito de segurança interna está entendido como a vigência da lei dentro do próprio Estado, vinculado a ameaças que são preeminentemente internas.

Uma fonte de conceitos, encontram-se nas respectivas leis ou políticas de defesa dos diversos Estados, que na maioria se encontram incorporados ao direito positivo de cada Estado.

No Paraguai, a Lei 1337/99 “DE DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA INTERNA”, define a Defesa Nacional como um conjunto de medidas para preservar a soberania, a independência, a integridade territorial e a ordem jurídica democrática vigente, de agressões externas, atribuindo a preservação destes valores às Forças Armadas, quanto que a segurança interna é entendida como a vigência da ordem pública, liberdades e direitos das pessoas e entidades, dentro do marco legal, atribuindo esta função à Polícia, entretanto também estabelece as condições de emprego das Forças Armadas em apoio à tarefa policial em casos de que esta seja ultrapassada em sua capacidade de atender aos problemas de segurança interna (PARAGUAI, 1999).

Outro conceito importante, e que guarda relação com o nível e forma de engajamento das Forças Armadas e Polícia é o de securitização.

Aos efeitos deste trabalho, considera-se a securitização como o conjunto de ações de um determinado Estado que incorpora a um ou vários temas considerados ameaças à agenda de “segurança” e constrói, basicamente, a maior importância atribuída pelo fato de securitizar as, estratégias que procuram dar respostas para minimizar os efeitos destas ameaças (BUZAN, 1991).

3.3.1 Operações na Fronteira: Brasil/Paraguai

O Paraguai no exemplo do país que mais realiza operações com a Polícia Federal brasileira, mediante a sua Secretaria Nacional Antidrogas desde o final dos anos 2000. A Operação Nova Aliança um exemplo de trabalho comum que incentiva as operações em outros países desde 2008, mostrou um grande potencial, pois é um exemplo de trabalho conjunto de sucesso e serve de incentivo para a realização de operações conjuntas com outros países da América do Sul. (KALIL, 2011)

A primeira edição da Operação Nova Aliança obteve bons resultados, pois resultou na destruição de mais de 1, 125 milhão de pés de maconha em 125 hectares que produziriam cerca de 390 toneladas de droga na região conhecida como “corredor da droga”, pela circulação expressiva de entorpecentes. Foram encontrados 42 acampamentos, 43 clareiras, 15 prensas, 474 quilos de sementes e 12 toneladas de droga.” (DIAS, 2013)

A apreensão de traficantes, aproximadamente de seis brasileiros presos e o prejuízo dos traficantes seja de, aproximadamente, US\$ 4 milhões com a destruição das plantações. Trinta policiais federais brasileiros participaram como observadores, contribuindo com a logística e informações de inteligência.

Até 2011, houve a destruição de aproximadamente, aproximadamente, 900 hectares de plantação de maconha no Paraguai, deixando de circular cerca de três toneladas da droga, das quais 80% teriam o Brasil como destino. (BRASIL, 2011).

O número crescente de plantações de maconha que foram destruídos nos anos seguintes com a realização de novas quatro edições da Operação Nova Aliança. Outras operações que aconteceram intituladas: “Aliança”, “Encruzilhada” e Liderança”, também foram realizadas e obtiveram ótimos resultados, para detalhes dessas operações. (DIAS, 2013)

Em resposta a situação de descontrole da fronteira (estabelecida no imaginário coletivo dos brasileiros), em 6 de agosto de 2012, o Governo Federal enviou uma força com cerca de 9 mil militares - equipados com helicópteros de combate, navios patrulha, aviões de caça e blindados - para a fronteira do Brasil com o Paraguai, a Argentina e o Uruguai.

O deslocamento de tropas para a "Operação Ágata 5" foi previsto para durar de 20 a 30 dias. O ministro da Defesa Celso Amorim afirmou que a operação teria como objetivo a repressão à criminalidade.

A Ágata 5 contou ainda com o apoio de 30 agências governamentais - dentre as quais a Polícia Federal - fazendo o efetivo total passar para aproximadamente 10 mil homens. O general Carlos Bolívar Goelano, Comandante Militar do Sul, afirmou que a ação reforçará a presença do Estado na fronteira com os países da Bacia do Rio da Prata. (BBC BRASIL, 2012).

Essa ampliação da atuação militar na fronteira dos países comprova o fortalecimento da institucionalização dos tratados de cooperação de assistência da área policial para as Forças Armadas. Assim as operações de fronteira passaram a relevância do combate às drogas e sua importância declarada pelas nações na Fronteira.

3.3.1.1 Brasil

“O Brasil, país que faz fronteiras com os três maiores fornecedores mundiais de cocaína e possui uma longa costa que proporciona fácil acesso ao Oceano Atlântico para o tráfico com destino à Europa e África, desempenha relevante papel no mercado global da cocaína tanto como país de destino quanto de trânsito. Em 2011, 54% da cocaína apreendida no Brasil tinha origem na Bolívia, país sem acesso direto ao mar aberto, 38% proveniente do Peru, e 7,5% proveniente da Colômbia (UNODC, 2013).”

O Brasil é o segundo maior mercado de cocaína das Américas com cerca de 870 mil usuários em 2006, após os Estados Unidos, que possuem, aproximadamente, seis milhões de usuários.

“Na América Latina, todos os países apresentam uma elevação da prevalência anual do uso da cocaína, com exceção do Chile, embora este esteja entre os países com as maiores taxas de prevalência na região (UNODC, 2008).”

O Brasil tem como órgãos responsáveis na negociação de tratados multilaterais e bilaterais de cooperação em drogas e substâncias psicoativas são eles: o Ministério das Relações Exteriores (MRE) e o Ministério da Justiça (MJ).

No intercâmbio de dados da inteligência policial e as operações conjuntas realizadas pela Polícia Federal em parceria com polícias de países sul americanos são amparados por acordos entre o Brasil e países vizinhos.

Esses acordos que tramitam no MRE e MJ estabelecem apoio logístico nas ações de repressão, operações simultâneas na fronteira, intensificar a cooperação técnica e inteligência, aumento do patrulhamento, fortalecimento dos pontos de controle na fronteira, programar canais seguros de comunicação policial. (BRASIL, 2013).

Os Acordos de cooperação entre Brasil e países fronteiriços, em especial os produtores de drogas, para ações de fiscalização. Em geral, os acordos possibilitam a troca de informações entre as polícias dos países, os bilaterais propõem treinamentos e missões conjuntas para aumento da investigação de organizações criminosas.

O Departamento da Polícia Federal (PF) se subordina ao MJ, como órgão que previne e reprime o tráfico ilícito de entorpecentes, além de exercer, com exclusividade as funções de polícia judiciária da União, conforme §1º do art. 144 da Constituição Federal (BRASIL, 2010).

“As estratégias de enfrentamento aos crimes transnacionais pela Polícia Federal priorizam a região de fronteira; a cooperação interna, através de integração com as Forças Armadas e Polícia Estadual; a cooperação internacional, através de acordos e de intercâmbio

de oficiais de ligação; o combate ao crime organizado na fronteira, através de inteligência e técnicas de investigação; e o investimento em tecnologia, com o Projeto do Centro Integrado de Inteligência Policial e o Sistema de Veículos Não Tripulados (RIBEIRO, 2013).”

Ademais de órgãos judiciários e da PF, além dos órgãos judiciários e da Polícia Federal, a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) age no levantamento de conhecimento com serviços de inteligência e forças policiais. A utilização das Forças Armadas no combate ao tráfico de drogas, na década de 90 era constante o termo “guerra às drogas” e a tentativa dos EUA de influenciar os países latino-americanos com seu exército no combate ao narcotráfico. (PROCÓPIO; VAZ, 1997).

A formação do Grupo 3+1 para a Segurança da Tríplice Fronteira atende um pedido que se iniciou com o Brasil dentro do próprio grupo: "Em dezembro de 2002, ocorre em Assunção um encontro da Comissão 3+1, quando é proposta a criação de um centro de inteligência regional para coordenar as atividades entre as unidades regionais de inteligência econômica, controles fronteiriços e outras autoridades responsáveis por crimes relacionados ao terrorismo" (AMARAL, 2007, p. 56).

A postura dos países fronteiriços de reagir ao tráfico de drogas também tem sido destacada por alguns pesquisadores (RODER, 2006) para motivar a elaboração de alguns acordos no âmbito multilateral ou bilateral que antecedem o: 11 de setembro.

3.3.1.2 Paraguai

O Paraguai é responsável pela maior produção de erva de cannabis na América do Sul, com 5.900 toneladas de 10.000 toneladas produzidas na região no ano de 2006. “Em 2006, na América do Sul, as maiores apreensões ocorreram no Brasil (167 toneladas), Argentina (67 toneladas) e Paraguai (59 toneladas) (UNODC, 2008).”

O comércio do lado paraguaio, em Ciudad Del Este é responsável pelo fornecimento de produtos, legais e ilegais, aos brasileiros que viajam a região. As práticas ilegais mais usualmente apontadas nessa região são: comércio de produtos contrabandeados e falsificados, tráfico de drogas, tráfico de armas e mais recentemente a suposta presença de grupos de terroristas (PROCÓPIO, 2003).

O deslocamento dessas mercadorias ocorre pela Ponte Internacional da Amizade e pelo rio Paraná e o controle fiscal e legal dá-se por uma atividade conjunta entre Brasil e Paraguai. O Tratado de Livre Comércio e União Aduaneira estabelece as normas de cooperação para o controle de armas e mercadorias.

A atuação dos grupos criminosos apresenta outra realidade, de quem visita o lugar se como observamos anteriormente, as autoridades faz tempo tratam de combater na zona o contrabando, o centro de carros roubados, a falsificação, a pirataria, a lavagem de dinheiro, o tráfico de drogas, de cigarros e de armas.

Sabem chama a atenção, o nível de vida dos cidadãos da Cidade do Leste o maior centro comercial (ilícito) da América do Sul, já que se visualiza como uma comunidade luxuosa, que se percebem na intensa atividade comercial, seus prestigiosos e luxuosos bairros residenciais. (RODER, 2006)

Dentro desta lógica, os dois países firmaram estratégias para combater o tráfico ilícito de drogas, bem como outros grupos organizados que atuam na fronteira. Além disso, o governo paraguaio solicitou ao presidente brasileiro linhas de financiamento para compensar as perdas pela diminuição da economia informal no país, diretamente vinculadas aos acordos regionais. (MATHIAS; GUZZI; GIANNINI, 2008).

Assim a cooperação no âmbito de combate ao Tráfico de Drogas como um amplo desenvolvimento a partir do fim dos anos 80, com os primeiros acordos no ano de 1988 com o Brasil e Paraguai e posteriormente com a Argentina no ano de 1993. Essa ampliação da discussão em torno do tema aparece no Tratado de Assunção, de 1994 que oficializou a abertura do bloco regional do MERCOSUL.

O enfoque do combate ao Tráfico de Drogas na influência de fatores internacionais como a criação de um Escritório das Nações Unidas no ano de 1997 em que os países como Argentina, Uruguai e Brasil criaram órgãos nacionais de combate ao Tráfico.

O Brasil com a maior a área de fronteira e o maior país da região exerce grande protagonismo por criar operações junto com os órgãos policiais uruguaios e argentinos e a Polícia Federal do Brasil.

As tratativas com o Paraguai foram de duração maior, pois já vem sendo realizadas operações desde o final dos anos 80, com o Acordo sobre prevenção, controle, fiscalização e repressão ao uso indevido e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e de substâncias psicotrópicas.

Esses acordos resultaram na ação policial conjunta com a chamada Operação Nova Aliança que apreendeu drogas, desde a produção como a Maconha e foram presos traficantes importantes nas continuações Encruzilhadas e Liderança.

A sucessão de operações policiais que confirmaram os termos de assistência mútua assinados em 2001 e 2003. Após a criação de novos acordos que especificam uma maior especialização em torno de assuntos como a derrubada de aeronaves e apreensão de veículos

no âmbito transfronteiriço, assim a área que constitui a divisa entre os dois Estados desde a Ponte Amizade até as áreas adjacentes poderá ser abarcadas nos acordos.

A preocupação com a atuação dos EUA na área que colocou em cheque as ações militares atuou na prioridade de novos exercícios militares na Área. Assim a retomada da proteção dessa área de fronteira que após os anos 80 estava sob supervisão em especial das Polícias Nacionais, da Receita Federal desses países.

A atuação de Secretarias Nacionais se observa no controle de estatísticas e de estudos para o apoio das operações policiais e na criação de dispositivos como os Acordos do MERCOSUL que aplicaram na criação de uma Reunião Especializada de Combate a Produção, Transporte e Tráfico de drogas e entorpecentes que formulou e atuou em políticas comuns de combate ao tráfico.

Apesar dos avanços nota-se o aumento no uso de drogas que são transportadas por outras regiões próximas a Fronteira e a necessidade de avanços no combate integrado junto com o Judiciário desses países com a detenção de criminosos, confisco dos bens e a criação de leis de eficácia no combate a lavagem do dinheiro e da corrupção policial e de autoridades públicas na área de fronteira nos três países.

3.3.2 Emprego do Sistema de Inteligência do Exército Paraguai para combater as atuais ameaças que envolvem a faixa de fronteira Norte

A complexidade do narcotráfico e a criatividade constante em sua execução colocam à prova a capacidade das instituições encarregadas de controlar o tráfico ilícito de drogas e gera desafios para as forças públicas em sua tarefa de impedir sua entrada no país. prevenir e detectar o tráfico ilícito de drogas e as diferentes atividades ilícitas vinculadas, bem como as tendências emergentes observadas.

Cabe ressaltar que o uso da inteligência militar contra o tráfico de drogas corresponde ao uso de capacidades já existentes no Exército, que serão fortalecidas e terão uma instância de encontro e colaboração em temas de interesse comum relacionados ao tráfico de drogas, no âmbito de competência de cada uma das entidades, para o adequado desenvolvimento de suas tarefas e para a formulação de políticas públicas, mediante a análise rigorosa de informações sobre o assunto, facilitando a autoridade política para a tomada de decisões efetivas sobre prioridades, medidas e ações relacionadas com o tráfico de drogas e crimes associados.

Com base no que foi descrito, o fortalecimento das capacidades existentes no Sistema de Inteligência é proposto através do treinamento de analistas de inteligência no tráfico de drogas. Isto, para ter pessoal com conhecimento atualizado, bem como habilidades e

competências que lhes permitam identificar as tendências nacionais e internacionais atuais no tráfico de drogas.

Por fim, promoverá o estabelecimento de uma mesa de trabalho entre instituições que realizam inteligência para a detecção e julgamento do tráfico de drogas, como é o caso da SENAD, da Polícia Nacional, do Ministério Público, a fim de detectar as tendências observadas no questão, estabelecer ações conjuntas e abordar as dificuldades detectadas na matéria.

Na visão que estabelece o Exército Paraguai pode-se apreciar a importância do assunto no referente a fazer frente às novas ameaças "Exército profissional e institucionalizado, reduzido em sua estrutura, reforçada em sua capacidade operacional, com funções adequadas para enfrentar as novas ameaças, cooperar com o desenvolvimento nacional e participar ativamente em missões internacionais". (PARAGUAI, 2017)

Para dar uma solução aceitável e adequada para superar este óbice, que se precisa de estratégias eficazes, as mesmas podem ser definidas como o conjunto de diretrizes fundamentais e os planos para atingir os objetivos, postulados de forma a definir em que situação as organizações a ser empregadas se encontram, de forma a atingir o fim desejado. Então considerando a estratégia como a "arte de preparar e aplicar o poder para conquistar e preservar objetivos, superando óbices de toda ordem" (BRASIL, 2015a, p 111), o Exército Paraguai deve se aperfeiçoar nas suas estratégias para atingir seu principal objetivo.

As estratégias a ser utilizadas podem ser as adotadas pelo Exército Paraguai com outras organizações do país ou estratégias em parcerias com as Forças Armadas de outros países, nesta pesquisa se faz referência especificamente ao Exército Brasileiro.

Conclui-se que, o narcotráfico representa a principal ameaça para a segurança dos estados integrantes do Mercosul, já que nesta região não existem problemas de limites entre os Estados, entendendo-se isto como de reclamações territoriais, e não se vislumbra nenhum cenário que ponha em perigo à segurança regional, associado a ameaças de caráter de agressão estatal.

3.3.3 Fortalecimento da Inteligência

Considera-se a "Inteligência como o ramo da Atividade de Inteligência de Defesa (AID) responsável pela produção de conhecimentos relativos a fatos e situações atuais ou potenciais que afetem o processo decisório". (BRASIL, 2015a, p 151). Esta pesquisa inclui muitas informações úteis, necessárias e verdadeiras referentes às BACRIM e Facções ligadas ao narcotráfico que operam nos departamentos ao norte da região oriental do Paraguai.

Por tanto são necessárias oportunas e bem-sucedidas operações de inteligência, caracterizam-se a mesma como o “conjunto de ações de busca, com o emprego de técnicas operacionais e meios especializados, planejados e executados com vistas à obtenção de dados de interesse dos trabalhos desenvolvidos pela atividade de inteligência, visando ao atendimento de seus usuários”. (BRASIL, 2015a, p 195)

O trabalho da Inteligência Militar em operações é vital para o planejamento e execução dos planos de campanha, principalmente na sua vertente preditiva, permitindo que os comandantes possam ter constante consciência situacional. A Inteligência Militar, em qualquer nível de atuação, possui como denominador comum a permanente identificação das ameaças, minimizando incertezas e buscando oportunidades para o sucesso das operações. Esses desafios exigem que o profissional de Inteligência utilize todas as ferramentas disponíveis para moldar os fatores de decisão. Ao amador, no sentido mais puro do vernáculo, transferem-se lições iniciais de um longo aprendizado. O profissional e o amador atuam planejando e implementando a progressão no espaço e no tempo com a salvaguarda inerente à proteção de cada passo. (BRASIL, 2015, p 13).

Torna-se necessário potencializar a Escola de Inteligência do Exército Paraguaio, através do intercâmbio de alunos com outras instituições nacionais e estrangeiras, que trabalham no campo da inteligência, potencializar o sistema nacional de inteligência recentemente criado aumentando a dotação de pessoal e mais meios tecnológicos e por fim buscar uma maior sinergia e cooperação entre as agências de esse ramo e o intercâmbio oportuno de informações entre esta e os elementos militares desdobradas na Zona de Defesa Interna (ZDI).

Atualmente o Exército Paraguaio está operando na ZDI, nos departamentos de Concepcion e Amambay, com a autorização do Presidente da República, com o propósito de neutralizar a FACRIM e suas atividades criminosas na região, na procura de alcançar o EFD consistente em restabelecer a segurança e o ordem nesses departamentos.

Só com o emprego de a força militar e muito difícil atingir o EFD no conflito, se deve ter em consideração que o problema tem várias aristas, por conseguinte a união de todos os elementos que dispõe o Estado paraguaio garantirá uma visão holística da situação e uma melhor capacidade de chegar ao cumprimento da missão.

3.4 ESTRATÉGIAS QUE PODERIAM SER DESENVOLVIDAS POR O EXÉRCITO DO PARAGUAI EM PARCERIA COM O EXÉRCITO BRASILEIRO PARA ENFRENTAR ESTAS AMEAÇAS

Para fazer frente às ameaças que se interpõem a conquista dos mesmos objetivos, nada melhor que juntar as forças. Temos um exemplo na área das forças navais dos países de América do Sul.

Militares de Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Bolívia realizaram exercícios combinados nas águas dos rios Paraná e Paraguai. Práticas militares serão realizadas até o mês de setembro para "elevar o nível de formação" dos participantes oficiais, informou a Agência IP Paraguai. (LA NACION, 25 de março, 2017).

Como se pode ver o Brasil também pretende conquistar, assegurar e garantir a paz e segurança, e o repúdio ao terrorismo, por exemplo, em um artigo da carta magna diz:

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

- I - independência nacional;
- II - prevalência dos direitos humanos;
- III - autodeterminação dos povos;
- IV - não-intervenção;
- V - igualdade entre os Estados;
- VI - defesa da paz;
- VII - solução pacífica dos conflitos;
- VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;
- IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;
- X - concessão de asilo político.

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações. (BRASIL, 1988, p. 2).

Com esse entendimento, o Livro Branco da Defesa do Paraguai, cita o desenvolvimento de políticas para lograr, em base a uma estratégia nacional, a conquista desse objetivo.

Alerte a necessidade de compreender que a defesa já não limitada é apenas e exclusivamente aos conflitos armados, a segurança é multidimensional, abrangendo a educação, saúde, trabalho, ambiente, comunicação individual, a comunicação coletiva e o

pilar político onde se encontram as forças armadas da nação, a polícia nacional e a justiça. (PARAGUAI, 2013, p. 9)

O novo cenário mundial da defesa marcada por uma agenda exposta a mudanças permanentes e incerteza, diz que a defesa nacional é baseada em dois pilares: as relações exteriores e forças armadas e que o sistema democrático é que oferece as melhores oportunidades para o desenvolvimento de uma nação, com base nos princípios da liberdade, a tolerância e a justiça, como elementos virtuosos de governação política e coesão do mesmo. (PARAGUAI, 2013, p. 9).

Foi importante, para este trabalho de pesquisa, ter claro os reflexos que poderiam ter tais ameaças, para os objetivos fundamentais da nação, e como são interpostas entre as finalidades e objetivos, bem como ver seus reflexos na missão do Exército, dentro das Forças Armadas da Nação, no cumprimento de sua missão constitucional.

As ameaças mencionadas neste trabalho de investigação não só atingem ao Paraguai, mas também alcançam e poderiam pôr em desequilíbrio a segurança de uma parte do território do Brasil. Tanto que envolvem principalmente aos grandes grupos de narcotráfico com sede especialmente nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro.

Pode-se citar como exemplo o caso ocorrido no mês de abril do ano 2017, no qual brasileiros foram apreendidos pela Polícia Nacional (PN) do Paraguai. Os mesmos tinham ordem de captura determinada pela justiça do citado País, então, como uma forma de trabalho conjunto e coordenado, entre a PN e a Polícia Federal brasileira, os mesmos foram capturados no Paraguai e entregues as autoridades brasileiras.

Isso foi depois de verificar que os brasileiros estavam ilegalmente no Paraguai e possuíam uma ordem de captura no país vizinho.

A Polícia Nacional deste departamento começou um trabalho de inteligência esta semana a fim de localizar os cidadãos brasileiros que estão em forma irregular no país, a maioria deles membros de quadrilhas de traficantes, que estão residindo irregularmente no país com antecedentes criminais em seu país de origem. (ABC COLOR, 28 de abril de 2017).

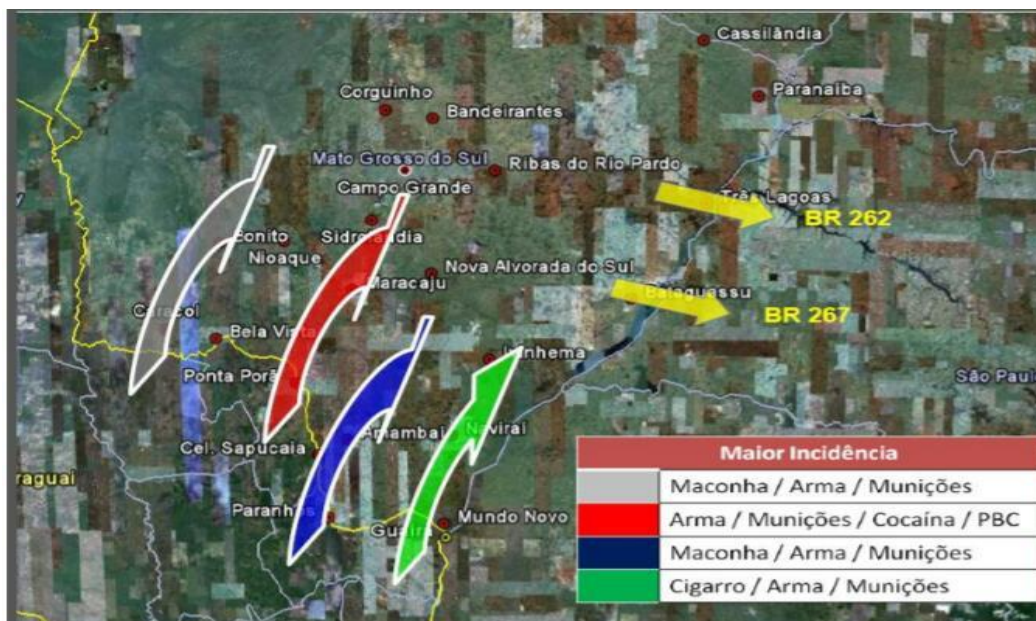


Figura 6 – Maior incidência de crimes na Fronteira

Resulta interessante apreciar a importância do trabalho em equipe, entre elementos responsáveis da segurança nacional, tanto do Paraguai como do Brasil, mais especificamente as Forças Terrestres de ambos os países vizinhos, pode-se observar o resultado exitoso do trabalho conjunto das polícias dos mencionados estados.

Em 2002, na prevenção contra o terrorismo, Brasil, Argentina, Paraguai e EUA estabeleceram o Mecanismo 3+1 para que a Inteligência opere na conturbada região de Foz do Iguaçu, Cidade do Leste e Porto Iguaçu, mais conhecido como Tríplice Fronteira. “Foi ontem, que aconteceu a reunião realizada pelo Ministério de Relações Argentino dos “3 + 1” entre Argentina, Brasil, Paraguai e Estados Unidos para discutir os problemas de segurança da tríplice fronteira, incluindo o terrorismo e seu financiamento, tráfico de drogas, lavagem de dinheiro, tráfico de armas e controle de alfândega e imigração” (ARGENTINA, 2002).

Nessa oportunidade, os órgãos de segurança pública e os serviços de inteligência brasileiros, focaram na probabilidade de os terroristas explorarem o Brasil no apoio e facilitação de seus atos, dentro e fora do território nacional. Essa preocupação aumentou a partir de atentados do Hezbollah contra israelenses na Argentina, em 1992 e 1994, dada a vulnerabilidade da segurança pública daquele país.

Existe na atualidade uma consciência por parte das autoridades nacionais e departamentais do Paraguai sobre a importância do trabalho combinado com os países vizinhos. Por exemplo, as declarações do Governador do Departamento de Amambay em referência ao assassinato do suposto traficante Rafaat “A situação é de pânico aqui. Para fazer alguma coisa tem que vir de pessoas especializadas, inclusive do Brasil, para trabalhar em

conjunto”, afirmou o governador de Amambay. (CAMPO GRANDE NEWS, 20 de junho, 2016).

3.4.1 Cooperação referente a Inteligência do EB e Exército Paraguai

A cooperação militar do Brasil com o Paraguai em matéria de defesa, data de 1942, com o início dos trabalhos da Missão Militar Brasileira de Instrução no Paraguai. O acordo renovado em 1995, estendeu as possibilidades de cooperação, incluindo a possibilidade de emprego combinado das Forças Armadas dos dois países.

No mês de janeiro do ano 2016, o Ministro da Defesa da República Federativa do Brasil em vista oficial ao Paraguai, voltou a assinar um acordo de cooperação militar entre as respectivas Forças Armadas.

Em visita oficial à Assunção, o ministro da Defesa, Aldo Rebelo, assinou com seu homólogo paraguaio, Diógenes Martinez, declaração que estabelece a ampliação e aprofundamento da cooperação entre os dois países na área da defesa. Rebelo também sugeriu a elaboração de acordo de cooperação voltado a ações de preservação da memória histórica da guerra da Tríplice Aliança. Além disso, ambos os países marcaram, por sugestão do governo brasileiro, a data do dia 4 de abril deste ano para a realização do Diálogo de Cooperação em Defesa, entre os ministérios da Defesa e das Relações Exteriores dos dois países (2+2), a ser organizado na capital paraguaia. Rebelo iniciou a visita ao Paraguai na segunda-feira (25). Foi recebido pelo ministro Martinez em audiência, nesta terça-feira (26), no Ministério da Defesa paraguaio. Antes da reunião, esteve com o presidente do Paraguai, Horacio Cartes, em sua residência oficial. A comitiva brasileira foi composta pelo embaixador do Brasil no Paraguai, José Eduardo Felício; o gerente da Seção de Adidos do Ministério da Defesa, coronel Igor Boechat; o adido de defesa no Paraguai, coronel Sydrião; e o presidente da Itaipu, Jorge Sameck.

A nossa visita ao Paraguai representa nossa disposição de manter, ampliar e aprofundar a nossa cooperação na área de defesa. E vamos ampliar as possibilidades e ações desta cooperação em áreas novas, como a prevenção de crimes transfronteiriços”, afirmou Rebelo. Segundo o ministro Martinez, segurança e defesa são “valores impostergáveis” dos quais não se pode declinar. Ele ressaltou a importância da cooperação militar com o Brasil, especialmente na área de fronteira.

O texto assinado pelos dois ministros declara que Brasil e Paraguai vão “reforçar os laços de amizade pessoal e institucional de ambos os ministros para uma comunicação direta e fluida”. Também afirma que os acordos de cooperação em vigência entre os dois ministérios e

as forças armadas dos dois países serão mantidos, ampliados, intensificados e aprofundados. Ainda de acordo com a declaração, serão mantidos e melhorados os mecanismos de comunicação para a relação de operações militares de fronteira, “cada qual com sua respectiva soberania no marco da confiança mútua entre ambos os Ministérios e as Forças Armadas”. Além disso, os ministros concordaram em solicitar a convocação da eleição do diretor do Centro de Estudos Estratégicos de Defesa, no âmbito do Conselho de Defesa Sul-Americano, da Unasul.

“Nós vamos elaborar com as forças armadas dos dois países e os ministérios as ações e medidas que possam configurar essa cooperação”, disse Rebelo aos jornalistas, ressaltando as ações de parceria na prevenção de crimes transfronteiriços, na área de defesa cibernética e de Defesa Química Biológica Radioativa e Nuclear (DQBRN).

A cooperação existente na área militar será mantida. “Nós queremos elevar o status da nossa cooperação. Já temos no país uma presença importante do Exército e da Aeronáutica. E queremos transformar a cooperação com a Marinha em missão”, afirmou o ministro. (MINISTÉRIO DA DEFESA, 26 de janeiro de 2016).



Figura 7 – Fronteira Seca

Já se tem um acordo de cooperação militar entre as Forças Armadas do Brasil e do Paraguai. O interessante seria fortalecer ainda mais esses laços, principalmente no que se refere intercâmbio de informações entre os órgãos de inteligência das Organizações Militares

(OM) localizadas nas áreas de fronteira na região dos Estados Mato Grosso, Paraná, Concepcion, Amambay e Alto Parana, tanto no nível tático como estratégico.

Atualmente, Oficiais do EB têm ministrado instrução na Escola de Inteligência do Exército Paraguaio localizada em Assunção e Oficiais Paraguaio estão realizando os cursos de inteligência na Escola de Inteligência do Exército Brasileiro em Brasília. Tudo isto facilita o fortalecimento e a cooperação no ramo da inteligência entre as forças de ambos os países.

3.4.2 Preparo e Emprego combinado das Forças do Exército Paraguaio e do EB

A união de esforços por parte dos Exércitos do Paraguai e Brasil, na contraposição às ameaças mencionadas, seria de suma importância para a manutenção da segurança necessária e a garantia do normal desenvolvimento nacional.

Tanto o governo do Brasil como o do Paraguai estão com grande interesse na realização de operações combinadas de acordo com o temas abordados na última reunião bilateral do ano de 2016, entre os Ministros da Defesa do Paraguai e do Brasil, “dentre os temas de interesse de cooperação bilateral em defesa e segurança que serão fomentados, estão os exercícios e operações combinadas ou simultâneas na fronteira, capacitação e treinamento, compartilhamento de informações, desenvolvimento de iniciativas conjuntas para melhorar o controle do espaço aéreo, dentre outras iniciativas”. (MINISTÉRIO DA DEFESA, 04 de abril de 2016).

Os ministros também examinaram as relações regionais e intercambiaram ideias a respeito de organismos multilaterais, especialmente sobre o Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS), o Centro de Estudos Estratégicos de Defesa (CEED), à Escola Sul-Americana de Defesa (ESUDE), à Junta Interamericana de Defesa (JID) e à XII Conferência de Ministros de Defesa das Américas.

Também foi destacada a cooperação alcançada com a participação paraguaia no contingente brasileiro da Missão de Estabilização de Paz das Nações Unidas no Haiti (Minustah). Foi acordado a manutenção de frequentes contatos para estreitar a cooperação no âmbito das operações de paz das Nações Unidas. (MINISTÉRIO DA DEFESA, 04 de abril de 2016).

O Exército do Paraguai já teve tropas trabalhando em forma combinada com o Brasil. Durante a permanência na missão de paz no Haiti, o contingente brasileiro contou com um Pelotão Paraguaio e Oficiais Superiores como integrantes do Estado Maior da OM brasileira.

Atualmente, o início de uma operação combinada contra estas ameaças, dependeria exclusivamente de uma decisão no nível político, pois seriam factíveis de serem feitas com sucesso.

3.4.3 Consequências de cumprir com missões antidrogas para as Forças Armadas do Paraguai

Segundo GONZALEZ (1996), a participação das Forças Armadas no combate ao narcotráfico traz benefícios e prejuízos, podendo mencionar-se entre os benefícios o aumento da autoestima profissional em momentos em que em alguns Estados da América do Sul a sociedade questiona o papel tradicional que cumprem de defesa da soberania e integridade territorial diante ameaças externas. Também pode-se mencionar o aumento do orçamento e ou meios, assim como a cooperação internacional em forma de ajuda econômica para reaparelhamento, como também em treinamento. Como maior prejuízo, a perda de foco na missão principal, como a possibilidade de aumento dos indicadores de corrupção. Deve-se considerar que o envolvimento ou não das Forças Armadas no combate ao narcotráfico, dependerá da envergadura da ameaça em cada Estado, em consideração aos riscos e possibilidades.

Segundo Santa Maria (2005), o cenário de emprego das Forças Armadas do Paraguai, mudou completamente com a criação de bloco subregional do Mercosul, assim como o relacionamento deste bloco com Estados como o Chile e a Bolívia, desvirtuando como hipótese mais provável, um conflito interestatal com algum de seus vizinhos. Prova disto, se tem no acordo assinado na Argentina em julho de 1998, entre os sócios do Mercosul mais o Chile e a Bolívia, por meio do qual estes declararam a área conformada pelos territórios de todos estes países como Zona de Paz. Neste mesmo documento, reafirmaram os propósitos de paz e os princípios estabelecidos nas Cartas da OEA e da ONU, além de ratificar seu apoio as Conferencias sobre Medidas de Fomento de Confiança e suas recomendações. Os países membros declararam igualmente ao Mercosul como uma zona livre de armas terrestres antipessoais, e reafirmaram seu compromisso para repassar informação ao Registro de Armas Convencionais da ONU e estabelecer uma metodologia uniforme para informar sobre o gasto militar com objetivo do aumento da transparência. Os acordos constituíram valiosos mecanismos associativos para fortalecer a integração e criar um ambiente de confiança mútua, contribuindo significativamente a afastar os riscos de conflitos bélicos na subregião.

Entretanto, as razões que menciona Santa Maria (2005), não podem catalogar-se como elementos que tenham trazido uma mudança quanto à missão principal das Forças Armadas

do Paraguai, já que a lei de Defesa Nacional e Segurança interna estabelece claramente que a missão principal das Forças Armadas é a preservação da Soberania e Integridade Territorial, como também da vigência da ordem constitucional vigente, diante ameaças de caráter externo. Entre tanto a mesma lei estabelece exceções quanto a apoiar aos órgãos de segurança interna, como a Polícia, conforme se apresentam algumas situações específicas em que estas percam a capacidade ou se mostrem insuficientes para cumprir seu encargo, atribuindo que estas são missões subsidiárias para as Forças Armadas.

Deve-se considerar, que além da Lei de Defesa e Segurança Interna, no Paraguai existem outras duas leis que permitem o emprego das Forças Armadas em outras missões distintas a principal, que são justamente a Lei 108/91 “De criação da SENAD” e a lei 396/94 “Que outorga funções a SENAD”, onde se estabelecem a criação da SENAD, sua missão e organização, e dentro destas leis, como mencionado, cria uma repartição em forma permanente, comandada e conformada por pessoal das Forças Armadas, denominadas Forças Especiais, devidamente treinados para a luta antidrogas, atribuindo a missão de apoiar às operações da SENAD (PARAGUAY, 1991; 1994).

Este autor considera que atendendo às questões de ordem jurídica, as Forças Armadas do Paraguai estão obrigadas a ceder uma parte de seu pessoal para a SENAD, e este pessoal está legalmente habilitado para efetuar estas tarefas nas condições previstas na lei. Estas condições exigem que as tarefas sejam nas áreas operativa, logísticas e inteligência, e se pode verificar que, na prática, cumprem missões de reconhecimento especial, buscas e apreensões de alto risco, operações de erradicação de maconha, segurança de pessoal designado e treinamento entre outras, mas sempre acompanhados de agentes especiais (embora seja em quantidade mínima) e de pessoal do Ministério Público, em cumprimento da lei antidrogas paraguaia⁷.

As Forças Armadas cumprem com o estabelecido nas leis, dotando de pessoal à SENAD, sendo este pessoal selecionado das unidades de Operações Especiais da Marinha, do Exército, da Força Aérea ou do Batalhão Conjunto de Forças Especiais, pela similitude de missões doutrinárias que estas unidades cumprem, ajustando as necessidades de capacitação específica antidrogas na própria SENAD. No sentido de obtenção de maiores recursos, que sejam orçamentários ou de meios, as Forças Armadas não obtêm um grande benefício, mas tampouco significa perda de recursos, além do pessoal comissionado a SENAD ou o pessoal e meios aéreos que prestam serviços ocasionalmente nessa instituição. Destaca-se que os

⁷ Considera-se a Lei nº 1.340/88 “Que reprime o tráfico de drogas e delitos conexos”, do Paraguai.

custos operativos são totalmente absorvidos com recursos da SENAD, o que possibilita horas de vôo que servem para aprimorar o treinamento dos pilotos em situações reais, quer dizer com uma exigência muito parecida com a situação de emprego em operações típicas de operações especiais militares. (informação verbal)⁸.

Segundo este autor, levando em consideração os possíveis prejuízos ou benefícios mencionados por González (1996) que apresenta como consequência o emprego das Forças Armadas na luta antidrogas, pode-se afirmar que no Paraguai o emprego é limitado, e não afeta a missão principal, já que a quantidade de pessoal destinado a SENAD não priva de capacidade operativa a nenhuma das unidades de Operações Especiais das Forças Armadas. Quanto ao emprego dos meios aéreos como helicópteros e aviões da Aviação Naval ou da Força Aérea, estes meios são utilizados por tempos curtos pela SENAD, e somente para algumas missões, principalmente de transporte de pessoal, infiltração, exfiltração, evacuação aeromédica, entre outros, não afetando as missões principais das unidades orgânicas das Forças Armadas às que pertencem, portanto, não existe perda de foco na missão principal das Forças Armadas do Paraguai. Quanto a corrupção, está demonstrado pelas estatísticas e as razões que expostas como de aumento destas, o pessoal militar envolto na luta antidrogas, é sinônimo, segundo pelo exposto pelo então Ministro Antidrogas Hugo Castor Ibarra⁹, de redução dos indicadores de corrupção.

Este autor considera que no que respeita a elevação da auto-estima profissional, do pessoal das Forças Armadas, é altamente positiva a participação em missões antidrogas dentro da estrutura da SENAD, na dimensão individual, pelo fato de poder cumprir missões reais de operações especiais, que quando se vêm coroadas pelo êxito, a sociedade retribui com ampla aprovação patentada na imprensa nacional e estrangeira, e considerando que estas missões proporcionam uma oportunidade de pôr em prática os conhecimentos de anos de formação e representam o mais aproximado da realidade sem conflitos de ordem típico externo que constituem a missão principal das Forças Armadas (mas com uma possibilidade muito remota de aplicação). Outro aspecto que ressalta, é a grande quantidade de pessoal voluntário para servir em caráter de comissão na SENAD, apesar que implica muito maior risco e esforço e não rende em nenhum benefício material. No aspecto corporativo da auto-estima, as Forças Armadas apresentam uma imagem de colaboração com os aspectos securitizados pelo Estado, sossegando as vozes da sociedade que reclamam o envolvimento das Forças Armadas nas

⁸ Palestra do Comandante de Forças Militares (2008-2009) CALTE Cibarr Benitez por ocasião da uma reunião de coordenação interinstitucional (SENAD, Forças Armadas), em setembro de 2009.

⁹ Ministro Antidrogas do Paraguai, desde o ano de 2000 até o ano de 2008.

questões de narcotráfico no melhor dos casos, e no pior, de quem objeta a existência mesma da instituição militar.

3.5 CONCLUSÃO PARCIAL

Foi demonstrado que as FACRIM e o Narcotráfico podem afetar a segurança dos dois países. A partir dessa conjuntura, resulta necessário fortalecer os trabalhos de inteligência e viabilizar um possível emprego combinado das Forças Armadas do Brasil e do Paraguai, na neutralização dessas ameaças.

A ações do Exército Paraguaio em forma combinada com o Exército Brasileiro aumentaria as possibilidades e capacidades de ambas as forças e garantiriam um melhor resultado, considerando que uma dessas ameaças tem o foco principal no território brasileiro.

3.5.1 Reflexões e novas ideias para o desenvolvimento do sistema de inteligência para fazer frente às novas ameaças, inclusive em parceria com o Exército Brasileiro

Para fazer frente às ameaças que se interpõem a conquista dos mesmos objetivos, nada melhor que juntar as forças, na área das forças navais dos países de América do Sul.

Militares de Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Bolívia realizaram exercícios combinados nas águas dos rios Paraná e Paraguai. Práticas militares serão realizadas até o mês de setembro para "elevar o nível de formação" dos participantes oficiais, informou a Agência IP Paraguai. (LA NACION, 25 de março, 2017)

Como se pode ver o Brasil também pretende conquistar, assegurar e garantir a paz e segurança, e o repúdio ao terrorismo, por exemplo, em um artigo da carta magna diz:

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

- I - independência nacional;
- II - prevalência dos direitos humanos;
- III - autodeterminação dos povos;
- IV - não-intervenção;
- V - igualdade entre os Estados;
- VI - defesa da paz;
- VII - solução pacífica dos conflitos;
- VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;
- IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;
- X - concessão de asilo político.

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações. (BRASIL, 1988, p. 2)

Segundo com esse entendimento no Livro Branco da Defesa do Paraguai, desenvolve a política para lograr em base a uma estratégia nacional, a conquistar esse objetivo.

Alerte a necessidade de compreender que a defesa já não limitada é apenas e exclusivamente aos conflitos armados, a segurança é multidimensional, abrangendo a educação, saúde, trabalho, ambiente, comunicação individual, a comunicação coletiva e o pilar político onde se encontram as forças armadas da nação, a polícia nacional e a justiça. (PARAGUAI, 2013, p. 9)

O novo cenário mundial da defesa marcada por uma agenda exposta a mudanças permanentes e incerteza, diz que a defesa nacional é baseada em dois pilares: as relações exteriores e forças armadas e que o sistema democrático é que oferece as melhores oportunidades para o desenvolvimento de uma nação, com base nos princípios da liberdade, a tolerância e a justiça, como elementos virtuosos de governação política e coesão do mesmo. (PARAGUAI, 2013, p. 9)

É importante, para este trabalho de pesquisa, ter claro os reflexos que poderiam ter tais ameaças, para os objetivos fundamentais da nação, e como são interpostas entre as finalidades e objetivos, bem como ver seus reflexos na missão do Exército, dentro as Forças Armadas da Nação, no cumprimento de sua missão constitucional.

Deve-se considerar, que além da Lei de Defesa e Segurança Interna, no Paraguai existem outras duas leis que permitem o emprego das Forças Armadas em outras missões distintas da principal, que são justamente a Lei 108/91 “De criação da SENAD” e a lei 396/94 “Que outorga funções a SENAD”, onde se estabelecem a criação da SENAD, sua missão e organização, e dentro destas leis, como mencionado, cria uma repartição em forma permanente, comandada e conformada por pessoal das Forças Armadas, denominadas Forças Especiais, devidamente treinados para a luta antidrogas, atribuindo a missão de apoiar às operações da SENAD (PARAGUAY, 1991; 1994).

As Forças Armadas cumprem com o estabelecido nas leis, dotando de pessoal à SENAD, sendo este pessoal selecionado das unidades de Operações Especiais da Marinha, do Exército, da Força Aérea ou do Batalhão Conjunto de Forças Especiais, pela similitude de missões doutrinárias que estas unidades cumprem, ajustando as necessidades de capacitação específica antidrogas na própria SENAD. No sentido de obtenção de maiores recursos, que sejam orçamentários ou de meios, as Forças Armadas não obtêm um grande benefício, mas tampouco significa perda de recursos, além do pessoal comissionado a SENAD ou o pessoal e médios aéreos que prestam serviços ocasionalmente nessa instituição. Destaca-se que os custos operativos são totalmente absorvidos com recursos da SENAD, o que possibilita horas de vôo que servem para aprimorar o treinamento dos pilotos em situações reais, quer dizer com uma exigência muito parecida com a situação de emprego em operações típicas de operações especiais militares. (informação verbal)¹⁰.

¹⁰ Palestra do Comandante de Forças Militares (2008-2009) CALTE Cibar Benitez por ocasião da uma reunião de coordenação interinstitucional (SENAD, Forças Armadas), em setembro de 2009.

4. CONCLUSÃO

O narcotráfico representa para o mundo um dos problemas mais urgentes. Apesar de que os estados têm feito esforços conjuntos, estes estão ainda longe de alcançar os resultados esperados. Dentro da região conformada pelos Estados membros do Mercosul, se constata que todos são de trânsito de cocaína, e produtores de maconha, sendo que o Paraguai é o único país que exporta esta droga a outros estados membros, diante a insuficiência destes de atender à demanda interna com a produção local.

Analisando a situação de ameaças à segurança no caso específico do Mercosul, pode-se estabelecer que a mais presente e perigosa é a gerada pelo narcotráfico e os delitos conexos (tráfico de armas, lavagem de dinheiro), sendo muito baixa a possibilidade de ameaças de ordem estatal, quer dizer é uma região com pouca probabilidade de conflitos entre estados, existindo uma confiança mútua entre os atores estatais.

A participação crescente nas operações interagências tem propiciado o crescimento da confiança mútua entre os órgãos e agências participantes. Tal aumento da confiança muito se deve ao intercâmbio de experiências, ampliação das capacidades operacionais e aumento da presença do Estado. Conclui-se também que a cooperação entre as agências vem crescendo em função do aumento de ações integradas e também pela da maior demanda dessas ações para o combate eficiente dos delitos, o que tem sido tendência no mundo, em função do cenário internacional e da intensificação dos fluxos e permeabilidade das fronteiras. Tal crescimento vem sendo favorecido pela confiança mútua e intercâmbio de experiências, desenvolvidos nas operações já realizadas, sendo a participação do Exército grande fator de contribuição para esse aspecto.

Nesse cenário, as sociedades estão exigindo cada vez mais atenção e resultados para mitigar os efeitos do narcotráfico, no caso específico do Paraguai chegando a ter leis que facultam o emprego das Forças Armadas, no combate ao narcotráfico sob algumas circunstâncias que estão estabelecidas no próprio ordenamento jurídico. É necessário considerar que o emprego, no Paraguai, das Forças Armadas no combate ao narcotráfico é uma exceção à missão principal que está atribuída as mesmas, que basicamente é resguardar ao estado diante ameaças de caráter externo, sendo que o efetivo das forças empenhadas na luta antidrogas é muito limitado em número e perfil (aproximadamente 110 homens das Unidades de Operações Especiais) e sob condições de emprego muito específico, amparadas legalmente por estarem comissionados no organismo encarregado do combate às drogas no Paraguai (SENAD). Por isso, não representa uma perda de foco na missão principal atribuída às Forças Armadas, representando um ganho para a instituição, o fato de que alguns de seus

integrantes possam estar efetuando missões reais que são muito similares as missões militares típicas de operações especiais. Quanto aos meios aéreos empregados ocasionalmente (que não se encontram comissionados a SENAD), as unidades fornecedoras destes meios (Helicópteros e aviões da Marinha e da Força Aérea), tampouco perdem o foco na missão principal, devido a que o emprego é ocasional e também limitado em quantidade, sendo pelo contrário uma oportunidade para o pessoal e meios de efetuar missões de vôo em ambientes extremamente exigentes, como o seriam as missões típicas militares de transporte de pessoal ou evacuação aeromédica. Também deve-se considerar a imagem favorável que as Forças Armadas projetam ao cumprir com um pedido da própria sociedade, contribuindo dentro de um espírito de cooperação interinstitucional, emprestando seus meios (limitadamente) para minimizar os efeitos do narcotráfico, sem perder a capacidade de atender a sua missão principal.

Para a SENAD, como órgão responsável pela Política Antidrogas do Estado Paraguaio, está visto que a contribuição do pessoal das Forças Armadas é altamente positiva, patentado por fatos como o reconhecimento de organismos internacionais e outros estados à luta antidrogas, como também por aumento das estatísticas na área de redução da oferta de drogas, coincidentes com o aumento de pessoal das Forças Armadas destinado a esta instituição, que contribuem para o atingimento dos objetivos do Plano Nacional Antidrogas.

Portanto, pode-se concluir que o emprego limitado das Forças Armadas nas condições previstas atualmente pelas leis no Paraguai, contribui eficientemente no combate ao narcotráfico, com um benefício tanto para a instituição antidrogas (SENAD), ao melhorar seu rendimento permitindo alcançar mais sucessos, como também para as Forças Armadas, ao contribuir para minimizar os efeitos do narcotráfico, e para que alguns de seus integrantes possam adquirir experiência operativa real, em missões enfocadas diante uma ameaça presente, securitizada pelo estado, sem perder sua capacidade operativa para atender a sua missão principal.

Com a evolução dos tempos as sociedades e as nações se desenvolvem para criar melhores condições de vida aos seus cidadãos, mas também elas se tornam muito vulneráveis a novas ameaças, como as mencionadas nesta investigação. Nessa circunstância, o Exército Paraguaio, deve desenvolver novas estratégias e formas de emprego para neutralizar as ameaças emergentes e garantir a segurança nacional.

A pesquisa foi qualitativa, de maneira a aprofundar conhecimentos já quantificados e criar uma base de conhecimentos, privilegiando os relatos e análises de documentos de diferentes naturezas. Também foi baseada em pesquisa bibliográfica, utilizando informações publicadas em manuais, revistas, boletins, trabalhos acadêmicos, jornais nacionais e

estrangeiros abertos à consulta pública, e documental, por meio de material produzido por OM e órgãos do Exército Paraguaio e o Exército Brasileiro.

Foram atingidos todos os objetivos específicos referidos às ações do narcotráfico e organizações criminosas na área da região oriental do Paraguai (departamentos de Amambay e Concepcion) e zonas de influência e sobre as reflexões e novas ideias para o desenvolvimento de novas estratégias para fazer frente aos novos óbices, representados por as mencionadas ameaças, citadas acima, inclusive em parceria com o Exército Brasileiro.

Com referência ao objeto geral de analisar as novas ameaças da atualidade, que poderiam vir a pôr em perigo a segurança nacional e estejam sob área da atuação do Exército Paraguaio, ao norte da região oriental do Paraguai, abarcando os departamentos de Amambay e Concepcion e quais são as possibilidades do emprego combinado com o Exército Brasileiro (EB) para combatê-las, foram plenamente atingidos.

Por conseguinte, fica demonstrado que o crescimento desmedido das facções brasileiras como PCC e CV, lutando uma contra a outra, para obter a dominância das rotas do tráfico; o fraco sistema de policiamento na fronteira por parte das forças de segurança do Paraguai e a corrupção de alguns dos órgãos de segurança estatais brasileiros e paraguaios; além dos grupos criminosos ligados ao narcotráfico que operam em Concepcion e Amambay; afetam diretamente a segurança, a defesa e o desenvolvimento do Paraguai e do Brasil. Igualmente, as baixas condições sociais que vivem as pessoas nessa zona do país, facilita a aparição destas FACRIM, que com falsas promessas e ajudas monetárias conquistam o apoio da mesma.

Por conseguinte, as ações do Exército Paraguaio em forma combinada com o Exército Brasileiro, aumentariam as possibilidades e as capacidades de ambas as forças, bem como garantiriam um melhor resultado, considerando que uma de essas ameaças tem o foco principal nos territórios tanto paraguaio como brasileiro.

5. REFERÊNCIAS

AMARAL, Arthur Bernardes do. **A Tríplice Fronteira e a guerra ao terror: dinâmicas de constituição da ameaça terrorista no Cone Sul.** *Carta Internacional*, v. 2, n. 2, p. 48-58, 2007.

BAGLEY, Bruce. Revista Estudantil de assuntos transdisciplinares Trans-pasando Fronteras. **Principales tendencias del siglo XXI en cuanto al crimen organizado, el narcotráfico y la democracia en la región.** Discurso central de la conferencia Tráfico de drogas en las américas: retos y desafíos, celebrada en la Universidad Icesi 18 de septiembre de 2012. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=4947789>. Acesso em 25. mar. 2018.

BBCBRASIL,

Disponível em: <http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2012/08/120806_operação_fronteira_a_1k_ac.shtml> Matéria de 7 de agosto de 2012. Acesso em 22. Jun. 2018

BRASIL, Ministério da Defesa. Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa. Brasília. 2016.

_____. Departamento da Polícia Federal. Informativo da Polícia Federal. Ano seis n. 60, [S.1], 28 fev.2015

_____. Livro Branco de Defesa Nacional, Poder Executivo, Brasília, DF, 2012.

_____. Ministério da Defesa. Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais. Doutrina Militar de Defesa. 2. ed. Brasília, DF. 2007.

_____. Ministério da Defesa. Estado-Maior de Defesa. Glossário das Forças Armadas. 4. ed. Brasília, DF. 2007a.

BRASIL. **Constituição Federal**, de 05 de outubro de 1988. Brasília. 1988. Disponível em <http://www2.planalto.gov.br/>. Acesso em 12 de agosto de 2018

_____. Presidência da República. **Lei Complementar N° 97, de 9 de junho de 1999.** Brasília, DF, 1999.

_____. **Portaria n° 061, de 16 de fevereiro de 2005**, do Comandante do Exército, aprova a Diretriz Estratégica para Atuação na Faixa de Fronteira contra Delitos Transfronteiriços e Ambientais, integrante das Diretrizes Estratégicas do Exército (SIPLEX-5), disponível em <[http://www.sgex.eb.mil.br/be_ostensivo/BE2005 /be2005pdf/be07-05.pdf](http://www.sgex.eb.mil.br/be_ostensivo/BE2005/be2005pdf/be07-05.pdf)>. Acesso em 24 de agosto de 2018.

_____. Ministério da Defesa. **MD51-M-04: Doutrina Militar de Defesa.** 2ª ed. Brasília, DF, 2007.

_____. Decreto n° 7946, de 8 de junho de 2011. **Institui o Plano Estratégico de Fronteiras.** Brasília, DF, 2011

_____. Estado-Maior do Exército. **EB20-MC-10.201: Operações em Ambiente Interagências:** aprovado pela Portaria n° 002 – EME. 1ª ed. Brasília, DF, 2013 a.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.

_____(a). Exército. Escola de Comando e Estado-Maior do Exército. **Manual escolar trabalhos acadêmicos na ECEME.** Rio de Janeiro, RJ, 2004.

_____(b). Lei complementar 117, de 2 de setembro de 2004. Estabelece novas atribuições subsidiárias das Forças Armadas. Brasília, DF, 2004.

_____(a). Exército. Estado-Maior. **EB20-MC-10.201: OPERAÇÕES EM AMBIENTE INTERAGÊNCIAS**. 1. ed. Brasília, DF, 2013.

_____. Ministério da Integração Nacional. **Programa de Promoção ao Desenvolvimento da Faixa de Fronteira**, 2007.

_____(a). Decreto nº 7638, de 08 de dezembro de 2011. **Altera o Plano Estratégico de Fronteiras**. Brasília, DF, 2011.

_____(b). Decreto nº 7946, de 08 de junho de 2011. **Institui o Plano Estratégico de Fronteiras**. Brasília, DF, 2011.

_____. Lei complementar 97, de 9 de junho de 1999. Estabelece caráter normativo à respeito da organização, preparo e emprego das Forças Armadas. Brasília, DF, 1999.

_____. Comando Militar do Oeste. Página Oficial, disponível em http://www.cmo.eb.mil.br/index2.php?conteudo=canais&ca_id=1&numMenu=3 acessado em 21/08/18

DA SILVA, Natalia. **Violência na América Latina: as Facções Criminais na Colômbia**. Monografia apresentada ao Curso de Bacharelado em Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba em cumprimento à exigência para obtenção do grau de bacharel em Relações Internacionais. João Pessoa 2014. Disponível em: <https://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/handle/123456789/3665> . Acesso em 27. ago. 2018

DEPARTAMENTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - ECEME. **Elaboração de Projetos de Pesquisa na ECEME**. – Rio de Janeiro, 2012. 36p.

DEFENSANET. **EPP - Guerrilheiros paraguaios acionam alarmes regionais**. Data 12 de setembro de 2016. Disponível em: /. Acesso em 05. Ago. 2018.

DIAS, MICHELLE GALERA, **Cooperação Sul Americana no Combate ao Tráfico de Drogas**, Porto Alegre, UFRGS, 2013.

DUARTE, Leonardo Avelino. **Artigo publicado sobre Segurança na Fronteira**. Disponível em <http://www.oabms.org.br/noticias/ver/9637/seguranca-na-fronteira.html>. Acessado em 22 de setembro de 2018.

ESCRITÓRIO DE PROJETOS DO EXÉRCITO BRASILEIRO. **SISFRON: Integrando capacidades na vigilância e na atuação em nossas fronteiras**. Disponível em < <http://www.epex.eb.mil.br/index.php/sisfron> > Acesso em: 22 de janeiro de 2018.

FILHO, JONAS DE OLIVEIRA SANTO. As Operações no ambiente interagências. **DOCTRINA MILITAR TERRESTRE** em revista | Ano 001 | Edição 002 | Abril a Junho/2013– Centro de Doutrina do Exército - disponível em <http://www.defesanet.com.br/defesa/noticia/11634/As-Operacoes-Militares-no-Ambiente-Interagencias/>

JORNAL CAMPO GRANDE NEWS, **Após ataques e mortes, policiais pedem transferência de Pedro Juan Caballero**. Data 20 de junho de 2016. Disponível em: <https://www.campograndenews.com.br/cidades/interior/apos-ataques-e-mortes-policiais-pedem-transferencia-de-pedro-juan-caballero>. Acesso em 24. Ago. 2018.

JORNAL DIGITAL PARAGUAY.COM, **Pedro Juan Caballero, prendem a sete supostos membros do PCC Narcotráfico é uma das causas do crime no Amambay.** Data 03 de maio de 2017. Disponível em: <http://www.paraguay.com/interior-nacionales/pedro-juan-caballero-detienen-a-siete-presuntos-miembros-del-pcc-162218>. Acesso em 05. Maio. 2018.

JORNAL O GLOBO, **PCC é principal suspeito de matar maior traficante da fronteira Brasil-Paraguai.** Data 16 de junho de 2016. Disponível em: <http://blogs.oglobo.globo.com/lauro-jardim/post/pcc-e-o-principal-suspeito-de-matar-maior-trafficante-da-fronteira-do-brasil-e-paraguai.html>. Acesso em 24. Abr. 2018.

JOURNAL ABC COLOR, **Grupos criminais operam desde Paraguai, denunciam.** Data 18 de maio de 2011. Disponível em: <http://www.abc.com.py/edicion-impresa/politica/grupos-criminales-operan-desde-paraguay-denuncian-259717.html>. Acesso em 29. mar. 2018.

JOURNAL ULTIMA HORA, **Novamente o EPP marcando o curso", lamenta Villasanti.** Data 27 de fevereiro de 2017. Disponível em: <http://www.ultimahora.com/otra-vez-el-epp-marcando-el-rumbo-lamenta-villasanti-1066280.html>. Acesso em 29. mar. 2018.

KALIL, RAMIRO BAPTISTA, **O TRÁFICO TRANSNACIONAL DE DROGAS NO CONTEXTO BRASILEIRO: o impacto da globalização sobre a ação estatal brasileira e o Auxílio dos organismos internacionais**, 2011, UFRGS.

MARIGHELLA, Carlos. **Manual do Guerrilheiro Urbano.** Disponível em: <http://www.sabotagem.revolt.org>. Data de digitalização em 2003.

MATHIAS, Suzeley; GUZZI, André; **Novas ameaças na América do Sul: O papel do Brasil no caminho da cooperação em Defesa e Segurança.** Conferência Conjunta International Studies Association - Associação Brasileira de Relações Internacionais, Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: http://citation.allacademic.com/meta/p_mla_apa_research_citation/3/8/.php. Acesso em: 20 jul. 2018.

MINISTÉRIO DA DEFESA DO BRASIL. **Brasil e Paraguai pactuam ampliação da cooperação militar.** Data 26 de janeiro de 2016 Disponível em: <http://www.defesa.gov.br/noticias/18076-brasil-e-paraguai-pactuam-ampliacao-da-cooperacao-militar#footer>. Acesso em 19 mai. 2018

MINISTÉRIO DA DEFESA DO BRASIL. **Brasil e Paraguai inauguram mecanismo 2+2.** Data 04 de abril de 2016 Disponível em: <http://defesa.gov.br/noticias/19519-brasil-e-paraguai-renovam-acordo-militar-ate-2021>. Acesso em 02 jun. 2018.

MONFREDO, Cintiene Sandes. **O Advento da Globalização e as facilidades para o comércio ilegal de drogas**, Revista Eletrônica Boletim do TEMPO, Ano 4, N°22, Rio, 2009 [ISSN 1981-3384]

PARAGUAI, Ministério da Defesa. Conselho de Defesa Nacional. **Primer Libro Blanco da República do Paraguai.** Assunção, 2013.

_____, **Exército Paraguai** página oficial na web. Disponível em <http://www.ejército.mil.py>. Acesso em 23. mar. 2018.

_____, Conselho de Defesa Nacional. **Política de Defesa Nacional**. Asunción: Forças Militares, 1999.

_____, Convenção Nacional Constituinte. **Constituição Nacional**. 2 ed. Asunción: Editorial Noticias, 1992.

_____, Escola de Comando e Estado-Maior do Exército. **Manual de Combate 100 – 05 Ejercito de Campaña**. Campo Grande, 1993.

_____, Poder Legislativo. **Ley N° 216/1993 Organización General de las Fuerzas Armadas de la Nación**. Asunción: Congreso Nacional 1993.

_____, **Ley N° 1337/1999 Ley de la Defensa Nacional y la Seguridad Interna**. Asunción: Editorial Desarrollo Alianza Consultores 2004.

PROCÓPIO FILHO, Argemiro; VAZ, Alcides. **O Brasil no contexto do narcotráfico internacional**. Revista Brasileira de Política Internacional, n. 40, v. 1, p. 75-122, 1997. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo>. Php?Pid=S0034-73291997000100004&script=sci_arttext>. Acesso em: 24. Jul.2018

RAZA, Salvador. **Cooperação Interagências: Porque e como funciona um estudo de modelos organizacionais nas Relações Internacionais?** Edição Quadrimestral, Volume 1, 1 ed , 2012.

RIBEIRO, Roberto Rubem. **Segurança Pública na Fronteira**. Departamento da Polícia Federal-Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado. Brasília, 09 out. 2013. Disponível em: <http://www.google.com.br/url?Sa=t&rct=j&q=&esrc=s&frm=1&source=web&cd=9&CAD=rja&ved=0cgcqfjai&url=http%3A%2F%2Fwww19.senado.gov.br%2Fsdlegetter%2Fpublic%2FgetDocument%3Fd0cverid%3Da3d283a72f8649c3be789076dbc2501%3B1.0&ei=Jdh2UvWPDImUkQf_xYHYAg&usq=AFQjCNE5b9BN6DcUf53_4HoVh3VezFBA&sig2=Kux8QSIQNurJjL_U9qDm2w&bvm=bv.55819444,d.EW0>. Acesso em: 23 mai.2018.

RODER, ARIADNE, **A agenda externa brasileira em face aos ilícitos internacionais: O contrabando na fronteira entre Brasil e Paraguai**, 2009.

SOUZA, Edson Belo Clemente de - **Tríplice Fronteira: fluxos da região Oeste do Paraná com o Paraguai e Argentina**.

UNODC-ESCRITORIO DAS NACÕES UNIDAS DE DROGAS E CRIMES. **Convenção única de entorpecentes de 1961**. Disponível em: <www.unodc.org.br>. Acesso em: 21 de ago 2018.